

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 059/2007-GP DE 10/08/2007 Guarulhos, Sexta-feira, 10 de Agosto de 2007 - Ano VII - nº 718 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 9 de agosto de 2007
Lei nº 6.278

Projeto de Lei nº 180/2007 de autoria do Executivo Municipal.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com o Banco do Brasil S/A, a oferecer garantias, a abrir crédito adicional superveniente até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco do Brasil S/A até o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), observadas as normas da instituição bancária, as condições especificadas e as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Infra-estrutura para a Mobilidade Urbana - PRO-MOB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró-solvendo as receitas e parcelas de cotas do Fundo de Participação dos Municípios ou do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre a Produção de Serviços de Transportes Interestadual e de Comunicações - ICMS e do produto da arrecadação de outros impostos, para a garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento ou operação de crédito para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º desta Lei.

§ 1º Na hipótese de extinção das garantias mencionadas no *caput*, os fundos ou impostos que venham a substituí-las, bem como, na sua insuficiência, serão conferidos poderes ao Banco do Brasil S/A para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para efetivação da cessão e/ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput*, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir recursos cedidos e/ou vinculados à sua conta e ordem, nos prazos contratualmente estipulados e nos montantes necessários à amortização da dívida em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos em caso de vinculação.

§ 3º As garantias previstas no *caput* só poderão ser exercidas pelo Banco do Brasil S/A, na hipótese de o Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato de financiamento.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de agosto de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 9 de agosto de 2007.
DECRETO Nº 24639

Dispõe sobre o cálculo do Valor da Multa Aplicada em decorrência de infrações ao Código Sanitário do Município de Guarulhos - Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Para aplicação das multas relativas às infrações decorrentes de desobediência ou de inobservância às disposições da Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006 (Código Sanitário do Município de Guarulhos), conforme disposto no artigo 115, ficam fixados os valores em Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG), através da fórmula: $VMA = G \times A \times NAT \times AGI \times AGII \times AGIII \times AGIV$, consoante Anexo Único deste regulamento.

Art. 2º O auto de infração lavrado em data anterior à vigência da Lei Municipal nº 6.144, de 2006, se gerar multa em data posterior à vigência da mesma, será graduada segundo as regras aplicáveis na época dos fatos, cabendo aos órgãos julgadores a análise das defesas e dos recursos apresentados.

Parágrafo único. Havendo interesse público, exclusivamente para as situações pendentes de cobrança na data de entrada em vigor deste regulamento, a Secretaria da Saúde do Município poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, reavaliar valores das multas já aplicadas a fim de que as mesmas tenham os seus valores graduados em conformidade com o disposto no Código Sanitário do Município de Guarulhos, desde que o novo valor seja mais favorável ao contribuinte.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único do Decreto nº 24639

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 1

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G = 200 UFGs				Infração LEVISSIMA SEM Antecedentes				
Fator A = 0,25								
G x A = 50 UFGs								
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,55	0,10	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				50,00	42,50	35,00	27,50	20,00
				150,00	127,50	105,00	82,50	60,00
				75,00	63,75	52,50	41,25	30,00
				62,50	53,13	43,75	34,38	25,00
				100,00	85,00	70,00	55,00	40,00
				225,00	191,25	157,50	123,75	90,00
				187,50	159,38	131,25	103,13	75,00
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00
				93,75	79,69	65,63	51,56	37,50
				150,00	127,50	105,00	82,50	60,00
				125,00	106,25	87,50	68,75	50,00
				281,25	239,06	196,88	154,69	112,50
				450,00	382,50	315,00	247,50	180,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				187,50	159,38	131,25	103,13	75,00
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 2

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =		200 UFGs		Infração LEVISSIMA 01 Antecedente				
Fator A =		0,50						
G x A =		100 UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				100,00	85,00	70,00	55,00	40,00
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00
				150,00	127,50	105,00	82,50	60,00
				125,00	106,25	87,50	68,75	50,00
				200,00	170,00	140,00	110,00	80,00
				450,00	382,50	315,00	247,50	180,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				600,00	510,00	420,00	330,00	240,00
				187,50	159,38	131,25	103,13	75,00
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00
				900,00	765,00	630,00	495,00	360,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 3

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =		200 UFGs		Infração LEVISSIMA 02 Antecedentes				
Fator A =		0,75						
G x A =		150 UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				150,00	127,50	105,00	82,50	60,00
				450,00	382,50	315,00	247,50	180,00
				225,00	191,25	157,50	123,75	90,00
				187,50	159,38	131,25	103,13	75,00
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00
				675,00	573,75	472,50	371,25	270,00
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00
				900,00	765,00	630,00	495,00	360,00
				281,25	239,06	196,88	154,69	112,50
				450,00	382,50	315,00	247,50	180,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				843,75	717,19	590,63	464,06	337,50
				1.350,00	1.147,50	945,00	742,50	540,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00
				1.687,50	1.434,38	1.181,25	928,13	675,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 4

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	200	UFGs						
Fator A =	1,00							
G x A =	200	UFGs						
AGRAVANTES			ATENUANTES					
1,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				200,00	170,00	140,00	110,00	80,00
				600,00	510,00	420,00	330,00	240,00
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00
				400,00	340,00	280,00	220,00	160,00
				900,00	765,00	630,00	495,00	360,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				1.200,00	1.020,00	840,00	660,00	480,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				600,00	510,00	420,00	330,00	240,00
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				1.800,00	1.530,00	1.260,00	990,00	720,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00

Infração **LEVISSIMA**
03 Antecedentes

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 5

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	200	UFGs						
Fator A =	1,25							
G x A =	250	UFGs						
AGRAVANTES			ATENUANTES					
1,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				312,50	265,63	218,75	171,88	125,00
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00

Infração **LEVISSIMA**
04 Antecedentes

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag.6

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	200	UFGs	Infração LEVISSIMA 05 Antecedentes						
Fator A =	1,50								
G x A =	300	UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4	
				300,00	255,00	210,00	165,00	120,00	
				900,00	765,00	630,00	495,00	360,00	
				450,00	382,50	315,00	247,50	180,00	
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00	
				600,00	510,00	420,00	330,00	240,00	
				1.350,00	1.147,50	945,00	742,50	540,00	
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00	
				1.800,00	1.530,00	1.260,00	990,00	720,00	
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00	
				900,00	765,00	630,00	495,00	360,00	
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00	
				1.687,50	1.434,38	1.181,25	928,13	675,00	
				2.700,00	2.295,00	1.890,00	1.485,00	1.080,00	
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00	
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00	
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00	

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag.7

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE SEM Antecedentes						
Fator A =	0,25								
G x A =	125	UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4	
				125,00	106,25	87,50	68,75	50,00	
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00	
				187,50	159,38	131,25	103,13	75,00	
				156,25	132,81	109,38	85,94	62,50	
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00	
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00	
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50	
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00	
				234,38	199,22	164,06	128,91	93,75	
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00	
				312,50	265,63	218,75	171,88	125,00	
				703,13	597,66	492,19	386,72	281,25	
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00	
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00	
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50	
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50	

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 8

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE 01 Antecedente					
Fator A =	0,50							
G x A =	250	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,55	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				312,50	265,63	218,75	171,88	125,00
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 9

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE 02 Antecedentes					
Fator A =	0,75							
G x A =	375	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,55	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				562,50	478,13	393,75	309,38	225,00
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				1.687,50	1.434,38	1.181,25	928,13	675,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				703,13	597,66	492,19	386,72	281,25
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				2.109,38	1.792,97	1.476,56	1.160,16	843,75
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				4.218,75	3.585,94	2.953,13	2.320,31	1.687,50

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE 03 Antecedentes					
Fator A =	1,00							
G x A =	500	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
1,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.000,00	850,00	700,00	550,00	400,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				1.250,00	1.062,50	875,00	687,50	500,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE 04 Antecedentes					
Fator A =	1,25							
G x A =	625	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
1,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				781,25	664,06	546,88	429,69	312,50
				1.250,00	1.062,50	875,00	687,50	500,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				2.343,75	1.992,19	1.640,63	1.289,06	937,50
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				1.171,88	996,09	820,31	644,53	468,75
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				1.562,50	1.328,13	1.093,75	859,38	625,00
				3.515,63	2.988,28	2.460,94	1.933,59	1.406,25
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				4.687,50	3.984,38	3.281,25	2.578,13	1.875,00
				2.343,75	1.992,19	1.640,63	1.289,06	937,50
				7.031,25	5.976,56	4.921,88	3.867,19	2.812,50

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 12

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	500	UFGs	Infração LEVE 05 Antecedentes					
Fator A =	1,50							
G x A =	750	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				4.218,75	3.585,94	2.953,13	2.320,31	1.687,50
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 13

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	1.000	UFGs	Infração MEDIA SEM Antecedentes					
Fator A =	0,25							
G x A =	250	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				250,00	212,50	175,00	137,50	100,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				375,00	318,75	262,50	206,25	150,00
				312,50	265,63	218,75	171,88	125,00
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				468,75	398,44	328,13	257,81	187,50
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 14

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G = 1.000 UFGs		InfraçãoMÉDIA 01 Antecedente						
Fator A = 0,50								
Gx A = 500 UFGs								
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				500,00	425,00	350,00	275,00	200,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				625,00	531,25	437,50	343,75	250,00
				1.000,00	850,00	700,00	550,00	400,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				1.250,00	1.062,50	875,00	687,50	500,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 15

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G = 1.000 UFGs		InfraçãoMÉDIA 02 Antecedentes						
Fator A = 0,75								
Gx A = 750 UFGs								
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				4.218,75	3.585,94	2.953,13	2.320,31	1.687,50
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 16

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	1.000	UFGs	InfraçãoMÉDIA 03 Antecedentes					
Fator A =	1,00							
G x A =	1000	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				1.000,00	850,00	700,00	550,00	400,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				1.250,00	1.062,50	875,00	687,50	500,00
				2.000,00	1.700,00	1.400,00	1.100,00	800,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				6.000,00	5.100,00	4.200,00	3.300,00	2.400,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				2.500,00	2.125,00	1.750,00	1.375,00	1.000,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 17

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	1.000	UFGs	InfraçãoMÉDIA 04 Antecedentes					
Fator A =	1,25							
G x A =	1250	UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				1.250,00	1.062,50	875,00	687,50	500,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				1.562,50	1.326,13	1.093,75	859,38	625,00
				2.500,00	2.125,00	1.750,00	1.375,00	1.000,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				4.687,50	3.984,38	3.281,25	2.578,13	1.875,00
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				2.343,75	1.992,19	1.640,63	1.289,06	937,50
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				3.125,00	2.656,25	2.187,50	1.718,75	1.250,00
				7.031,25	5.976,56	4.921,88	3.867,19	2.812,50
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00
				4.687,50	3.984,38	3.281,25	2.578,13	1.875,00
				14.062,50	11.953,13	9.843,75	7.734,38	5.625,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 18

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	1.000 UFGs			Infração MEDIA 05 Antecedentes				
Fator A =	1,50							
G x A =	1500 UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 19

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	3.000 UFGs			Infração GRAVE SEM Antecedentes				
Fator A =	0,25							
G x A =	750 UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				750,00	637,50	525,00	412,50	300,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.125,00	956,25	787,50	618,75	450,00
				937,50	796,88	656,25	515,63	375,00
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				1.406,25	1.195,31	984,38	773,44	562,50
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				4.218,75	3.585,94	2.953,13	2.320,31	1.687,50
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 20

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	3.000	UFGs						
Fator A =	0,50							
G x A =	1.500	UFGs						
AGRAVANTES			ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				1.500,00	1.275,00	1.050,00	825,00	600,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				1.875,00	1.593,75	1.312,50	1.031,25	750,00
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00

Infração GRAVE
01 Antecedente

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 21

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	3.000	UFGs						
Fator A =	0,75							
G x A =	2.250	UFGs						
AGRAVANTES			ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				2.250,00	1.912,50	1.575,00	1.237,50	900,00
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				3.375,00	2.868,75	2.362,50	1.856,25	1.350,00
				2.812,50	2.390,63	1.968,75	1.546,88	1.125,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				10.125,00	8.606,25	7.067,50	5.568,75	4.050,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00
				4.218,75	3.585,94	2.953,13	2.320,31	1.687,50
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				12.656,25	10.757,81	8.859,38	6.960,94	5.062,50
				20.250,00	17.212,50	14.175,00	11.137,50	8.100,00
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00
				25.312,50	21.515,63	17.718,75	13.921,88	10.125,00

Infração GRAVE
02 Antecedentes

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 22

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =		3.000 UFGs		Infração GRAVE 03 Antecedentes				
Fator A =		1,00						
G x A =		3.000 UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				3.000,00	2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				6.000,00	5.100,00	4.200,00	3.300,00	2.400,00
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				18.000,00	15.300,00	12.600,00	9.900,00	7.200,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00
				27.000,00	22.950,00	18.900,00	14.850,00	10.800,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				33.750,00	28.687,50	23.625,00	18.562,50	13.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 23

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =		3.000 UFGs		Infração GRAVE 04 Antecedentes				
Fator A =		1,25						
G x A =		3.750 UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00
				4.687,50	3.984,38	3.281,25	2.578,13	1.875,00
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00
				14.062,50	11.953,13	9.843,75	7.734,38	5.625,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				7.031,25	5.976,56	4.921,88	3.867,19	2.812,50
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00
				21.093,75	17.929,69	14.765,63	11.601,56	8.437,50
				33.750,00	28.687,50	23.625,00	18.562,50	13.500,00
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00
				14.062,50	11.953,13	9.843,75	7.734,38	5.625,00
				42.187,50	35.859,38	29.531,25	23.203,13	16.875,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 24

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	3.000	UFGs	Infração GRAVE 05 Antecedentes						
Fator A =	1,50								
G x A =	4.500	UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4	
				4.500,00	3.825,00	3.150,00	2.475,00	1.800,00	
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00	
				6.750,00	5.737,50	4.725,00	3.712,50	2.700,00	
				5.625,00	4.781,25	3.937,50	3.093,75	2.250,00	
				9.000,00	7.650,00	6.300,00	4.950,00	3.600,00	
				20.250,00	17.212,50	14.175,00	11.137,50	8.100,00	
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00	
				27.000,00	22.950,00	18.900,00	14.850,00	10.800,00	
				8.437,50	7.171,88	5.906,25	4.640,63	3.375,00	
				13.500,00	11.475,00	9.450,00	7.425,00	5.400,00	
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00	
				25.312,50	21.515,63	17.718,75	13.921,88	10.125,00	
				40.500,00	34.425,00	28.350,00	22.275,00	16.200,00	
				33.750,00	28.687,50	23.625,00	18.562,50	13.500,00	
				16.875,00	14.343,75	11.812,50	9.281,25	6.750,00	
				50.625,00	43.031,25	35.437,50	27.843,75	20.250,00	

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 25

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	10.000	UFGs	Infração GRAVISSIMA SEM Antecedentes						
Fator A =	0,25								
G x A =	2.500	UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES					
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40	
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4	
				2.500,00	2.125,00	1.750,00	1.375,00	1.000,00	
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00	
				3.750,00	3.187,50	2.625,00	2.062,50	1.500,00	
				3.125,00	2.656,25	2.187,50	1.718,75	1.250,00	
				5.000,00	4.250,00	3.500,00	2.750,00	2.000,00	
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00	
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00	
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00	
				4.687,50	3.984,38	3.281,25	2.578,13	1.875,00	
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00	
				6.250,00	5.312,50	4.375,00	3.437,50	2.500,00	
				14.062,50	11.953,13	9.843,75	7.734,38	5.625,00	
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00	
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00	
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00	
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00	

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 26

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G = 10.000 UFGs		Infração GRAVISSIMA 01 Antecedente						
Fator A = 0,50								
G x A = 5.000 UFGs								
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				5.000,00	4.250,00	3.500,00	2.750,00	2.000,00
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				6.250,00	5.312,50	4.375,00	3.437,50	2.500,00
				10.000,00	8.500,00	7.000,00	5.500,00	4.000,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				30.000,00	25.500,00	21.000,00	16.500,00	12.000,00
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00
				12.500,00	10.625,00	8.750,00	6.875,00	5.000,00
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00
				45.000,00	38.250,00	31.500,00	24.750,00	18.000,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 27

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G = 10.000 UFGs		Infração GRAVISSIMA 02 Antecedentes						
Fator A = 0,75								
G x A = 7.500 UFGs								
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				7.500,00	6.375,00	5.250,00	4.125,00	3.000,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				11.250,00	9.562,50	7.875,00	6.187,50	4.500,00
				9.375,00	7.968,75	6.562,50	5.156,25	3.750,00
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00
				33.750,00	28.687,50	23.625,00	18.562,50	13.500,00
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00
				45.000,00	38.250,00	31.500,00	24.750,00	18.000,00
				14.062,50	11.953,13	9.843,75	7.734,38	5.625,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				42.187,50	35.859,38	29.531,25	23.203,13	16.875,00
				67.500,00	57.375,00	47.250,00	37.125,00	27.000,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00
				84.375,00	71.718,75	59.062,50	46.406,25	33.750,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 28

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	10.000 UFGs			Infração GRAVISSIMA 03 Antecedentes				
Fator A =	1,00							
G x A =	10.000 UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				10.000,00	8.500,00	7.000,00	5.500,00	4.000,00
				30.000,00	25.500,00	21.000,00	16.500,00	12.000,00
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00
				12.500,00	10.625,00	8.750,00	6.875,00	5.000,00
				20.000,00	17.000,00	14.000,00	11.000,00	8.000,00
				45.000,00	38.250,00	31.500,00	24.750,00	18.000,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				60.000,00	51.000,00	42.000,00	33.000,00	24.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				30.000,00	25.500,00	21.000,00	16.500,00	12.000,00
				25.000,00	21.250,00	17.500,00	13.750,00	10.000,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00
				90.000,00	75.500,00	63.000,00	49.500,00	36.000,00
				75.000,00	63.750,00	52.500,00	41.250,00	30.000,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				112.500,00	95.625,00	78.750,00	61.875,00	45.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 29

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =	10.000 UFGs			Infração GRAVISSIMA 04 Antecedentes				
Fator A =	1,25							
G x A =	12.500 UFGs							
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				12.500,00	10.625,00	8.750,00	6.875,00	5.000,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				15.625,00	13.281,25	10.937,50	8.593,75	6.250,00
				25.000,00	21.250,00	17.500,00	13.750,00	10.000,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00
				46.875,00	39.843,75	32.812,50	25.781,25	18.750,00
				75.000,00	63.750,00	52.500,00	41.250,00	30.000,00
				23.437,50	19.921,88	16.406,25	12.890,63	9.375,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				31.250,00	26.562,50	21.875,00	17.187,50	12.500,00
				70.312,50	59.765,63	49.218,75	38.671,88	28.125,00
				112.500,00	95.625,00	78.750,00	61.875,00	45.000,00
				93.750,00	79.687,50	65.625,00	51.562,50	37.500,00
				46.875,00	39.843,75	32.812,50	25.781,25	18.750,00
				140.625,00	119.531,25	98.437,50	77.343,75	56.250,00

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pag 30

Cálculo do Valor da Multa Aplicada - VMA

VALOR EM UFG

Fator G =		10.000 UFGs		Infração GRAVISSIMA 05 Antecedentes				
Fator A =		1,50						
G x A =		15.000 UFGs						
AGRAVANTES				ATENUANTES				
3,00	1,50	1,25	2,00	1,00	0,85	0,70	0,55	0,40
AG I	AG II	AG III	AG IV	0	1	2	3	4
				15.000,00	12.750,00	10.500,00	8.250,00	6.000,00
				45.000,00	38.250,00	31.500,00	24.750,00	18.000,00
				22.500,00	19.125,00	15.750,00	12.375,00	9.000,00
				18.750,00	15.937,50	13.125,00	10.312,50	7.500,00
				30.000,00	25.500,00	21.000,00	16.500,00	12.000,00
				67.500,00	57.375,00	47.250,00	37.125,00	27.000,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00
				90.000,00	76.500,00	63.000,00	49.500,00	36.000,00
				28.125,00	23.906,25	19.687,50	15.468,75	11.250,00
				45.000,00	38.250,00	31.500,00	24.750,00	18.000,00
				37.500,00	31.875,00	26.250,00	20.625,00	15.000,00
				84.375,00	71.718,75	59.062,50	46.406,25	33.750,00
				135.000,00	114.750,00	94.500,00	74.250,00	54.000,00
				112.500,00	95.625,00	78.750,00	61.875,00	45.000,00
				56.250,00	47.812,50	39.375,00	30.937,50	22.500,00
				168.750,00	143.437,50	118.125,00	92.812,50	67.500,00

DECRETO Nº 24640

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1610.0824400252.082.01.50013.3390xx	-	-	30
1610.0824400252.082.01.50013.3390xx	-	-	39
1610.0824400252.082.01.50013.3390xx	-	-	36
1610.0824400252.082.01.50013.3390xx	-	-	48
1610.0824400252.082.01.50013.33xxxx	-	50	43
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339039	50099	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.449052	50099	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339048	50099	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339030	50099	-	-
1692.0824400242.074.05.xxxxx.339032	50099	-	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24641

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 276.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400252.082.01.50013.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	46.000,00
1610.0824400252.082.01.50013.339039	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00
1610.0824400252.082.01.50013.339036	Segurança Alimentar e Nutricional	10.000,00
1610.0824400252.082.01.50013.339048	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00
1610.0824400252.082.01.50013.335043	Segurança Alimentar e Nutricional	20.000,00
TOTAL		276.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão:

I – No valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), os decorrentes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400252.082.01.50013.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	121.000,00
TOTAL		121.000,00

II – No valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), os vinculados provenientes do Fundo Social de Solidariedade, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24642

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.50099.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	220.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00

1692.0824400242.074.05.50099.339048	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	220.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	10.000,00
1692.0824400242.074.05.50099.339032	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	20.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.50012.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	250.000,00
1692.0824400242.074.05.50012.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	250.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24643

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.006.01.11000.449092	Sentenças Judiciais	750.000,00
8010.2884609010.006.01.11000.339036	Sentenças Judiciais	20.000,00
TOTAL		770.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.006.01.11000.319091	Sentenças Judiciais	680.000,00
8010.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	70.000,00
8010.2884609010.006.01.11000.449091	Sentenças Judiciais	20.000,00
TOTAL		770.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24644

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.590.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9933/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2110.1648200291.038.01.11000.449061	Empreendimentos Habitacionais	2.590.000,00
TOTAL		2.590.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200291.040.01.11000.449051	Empreendimentos Habitacionais	2.590.000,00
TOTAL		2.590.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acesse o site da Prefeitura do Município de Guarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

PORTARIAS

Em, 9 de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 1769/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 08.08.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Edison Pedro de Moraes** (código 21390), **Inspetor Fiscal de Rendas III** (70-41), lotado na SF02.

PORTARIA Nº 1770/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 099/2007-DASE-SE4,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.763/2005-GP, que nomeou a servidora **Julia Luisa dos Santos** (código 24314), para ocupar em comissão o cargo de **Secretário de Escola** (27-10), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1771/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotados na SE01, conforme segue:

1 - A contar de 31.01.2007, **Lenice de Jesus Rosendo** (código 39595), **Professor de Ciências Humanas – Educadores-PROJOVEM**,

2 - A contar de 19.07.2007, **Quedma Loubach da Silva Vieira** (código 40496), **Enfermeiro Hospitalar III** (5399-85), Secretaria da Saúde,

3 - A contar de 30.07.2007, **Susi Matsuo Feitosa Oliveira** (código 40246), **Professor de Educação Básica I** (5708-2298), SE01,

4 - A contar de 01.08.2007, **Fernando de Castro Percebo** (código 40692), **Cirurgião Dentista III** (5494-150), Secretaria da Saúde,

5 - A contar de 01.08.2007, **Jurandir Alabarce Carrascosa Junior** (código 38818), **Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-447), Secretaria da Saúde,

6 - A contar de 06.08.2007, **Graciela Garcia Meirino Moreno** (código 39267), **Professor de Educação Básica I** (5708-610), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1772/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.625/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Carla Gabriela Rodrigues de Camargo**, admitida para exercer a função de **Cirurgião Dentista III** (5494-230), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1773/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.700/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Daniela Nassim Camargo**.

PORTARIA Nº 1774/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 40/2007-DRHS-STAF, 43 e 44/2007-SAM01.03.02.01,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.386/2007-GP**
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** - (5140-853) – SS01

Nome: ANA PAULA SOUZA

2 - **PORTARIA Nº 1.430/2007-GP**

Função: **MÉDICO III** - (5500-453) – SS01

Nome: AQUILES GRINTACI VASCONCELLOS

3 - **PORTARIA Nº 1.469/2007-GP**

Função: **CIRURGIÃO DENTISTA III** - (5494-210) – SS

Nome: CRISTIANE MARA RUIZ DE SOUSA FATTAH

4 - **PORTARIA Nº 1.518/2007-GP**

Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - (5709) – SE01

Nomes dos admitidos:

GHISLAINE DE LIMA BARBOSA (512)

MARILENE CARMELITA SANTOS (289)

5 - **PORTARIA Nº 1.568/2007-GP**

Função: **CIRURGIÃO DENTISTA III** (5494-220) – SS

Nome: OSMAR ANTONIO SAN GIORGI BERTANHA

6 - **PORTARIA Nº 1.570/2007-GP**

Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-717) – SS03

Nome: MAGNA MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO

7 - **PORTARIA Nº 1.590/2007-GP**

Função: **MÉDICO III** - (5500) – SS01

Nomes dos admitidos:

MARCELLA ALVES HENRIQUES (887)

MARCIO ALEXANDRE PENA PEREIRA (987)

LUIZ OTAVIO OTERO GENELHU (996)

8 - **PORTARIA Nº 1.591/2007-GP**

Função: **MÉDICO III** (5500) – SS01

Nomes dos admitidos:

ADRIANA KARCZEWSKI (964)

PAULO SERGIO MONTEIRO (955)

9 - **PORTARIA Nº 1.592/2007-GP**

Função: **MÉDICO III** (5500-1012) – SS

Nome: GISELE APARECIDA TRASFERETI

10 - **PORTARIA Nº 1.602/2007-GP**

Função: **ENFERMEIRO III** (5396-167) – SS

Nome: REGINA MITIKO MOMMA WATANABE

11 - **PORTARIA Nº 1.604/2007-GP**

Função: **ENFERMEIRO HOSPITALAR III** (5399-76) – SS

Nome: RENATA BOSSATO

12 - **PORTARIA Nº 1.607/2007-GP**

Função: **AUXILIAR DE EFERMAGEM III** (5140-746) – SS01

Nome: ROSELY APARECIDA DE FREITAS

13 - **PORTARIA Nº 1.436/2007-GP**

Função: **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA I - (5709-119) – SE01

Nome: SILVIA VOLTANI BENTIN LEBRÃO

14 - **PORTARIA Nº 1.438/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - (5708-1446) – SE01

Nome: JANIO CESAR MARINHO

15 - **PORTARIA Nº 1.517/2007-GP**

Função: **SOLDADOR III** - (5299-7) – SOSP06

Nome: MARCELO PANTOJA DA SILVA

16 - **PORTARIA Nº 1.548/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** - (5708-2949) – SE01

Nome: LIGIA MARIA TURDO

17 - **PORTARIA Nº 1.549/2007-GP**

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III** - (5706-864) – SE01

Nome: FERNANDA DA SILVA CORDEIRO

18 - **PORTARIA Nº 1.567/2007-GP**

Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA III** - (5414-9) – SOSP

Nome: ROBERTO FEDEL

19 - **PORTARIA Nº 1.573/2007-GP**

Função: **COZINHEIRA III** (5096-765) – SE01

Nome: VALDELICE ESPOSITO

20 - **PORTARIA Nº 1.595/2007-GP**

Função: **ARQUITETO III** (5363-34) – SH

Nome: DENISE PUERTAS DE ARAÚJO

21 - **PORTARIA Nº 1.599/2007-GP**

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (5708-1519) – SE01

Nome: JULIANA LEANDRO FERIANCE

PORTARIA Nº 1775/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 128/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Sr. Vitor Rutkowski, classificado em 5º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico Veterinário III, SQF-I, EVNU, ref. 14 (5599-19), lotado na SS02, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – Sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1776/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Srª. Helena Torbitoni Pazianoto (231), 53º lugar,

Srª. Faynna Roth (232), 54º lugar,

Sr. Daniel Vitor Kunitake (233), 55º lugar,

Srª. Aline Mayumi Mimura (234), 56º lugar,

Srª. Carla Arthur Cavalli (235), 57º lugar,

Sr. Fernando Aparecido Kawaguchi (236), 58º lugar, e

Srª. Cássia Pantalena Ribeiro (237), 59º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1777/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Sr. Ophir Ribeiro Junior, classificado em 61º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-150), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Fernando de Castro Percebo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1778/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue;

Srª. Tatiana Lucianelli Komatsu (210), 51º lugar, e

Sr. Saulo Fernandes Teixeira (220), 52º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Marcos Luis Paulino Marques e Andréa Cássia Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1779/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Srª. Aline Oliveira Costa, classificado em 60º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-230), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1780/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Srª. Vanessa Tavares Caetano, classificada em 14º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Eletricista III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-9), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Júlio César Ouchi, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1781/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Sr. Marcelo David de Aquino Viana, classificado em 19º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-34), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1782/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Srª. Vera Lucia Filho de Carvalho de Melo, classificada em 77º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5396-167), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Vilma de Almeida Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1783/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 129/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**;

Srª. Ana Dirce Ribeiro, classificada em 150º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-85), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Quedma Loubach da Silva Vieira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1792/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2007-SAM01.03.02.01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.08.2007**:

Srº. Aparecida Doratiotto, classificada em 162º lugar; **Prazo de experiência**: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-765), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Abigail Santana de Carvalho, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1793/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.08.2005, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Izabel Castilho** (código 33718), **Diretor de Escola Municipal III** (55393-27), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1794/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srº. Patrícia Câmara Bortolassi;

Para o cargo em comissão: **Assistente de Recursos Humanos**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-11), lotada na SAM01; **Vaga**: exoneração de Maria de Souza Leonardo.

PORTARIA Nº 1795/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srº. Débora Veiga da Silva;

Para o cargo em comissão: **Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-111), lotada na SS01; **Vaga**: exoneração de André Albuquerque Vicente.

PORTARIA Nº 236/2007-SAM

O Secretário de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001; e

Considerando que a modernização administrativa tem como um dos eixos principais a busca pela eficiência e eficácia dos processos de trabalhos focados em resultados e voltados para o cidadão;

RESOLVE:

1 - Fica instituído na Secretaria de Administração e Modernização os Núcleos Gestores de Serviços.

2 - Os Núcleos Gestores de Serviços não são consideradas unidades administrativas.

3 - Os Núcleos Gestores de Serviços têm, em sua respectiva área de atuação e de acordo com as diretrizes da modernização administrativa, as seguintes atribuições:

I - desenvolver ações para o planejamento, execução, acompanhamento dos processos de melhoria contínua na prestação de seus serviços;

II - implementar indicadores de desempenho para acompanhar e avaliar os serviços prestados;

III - disponibilizar informações sobre os serviços atribuídos à Secretaria de Administração e Modernização; e

IV - desenvolver, propor e implementar ações de racionalização de procedimentos, fluxos e redução de despesas.

4 - Os Núcleos Gestores de Serviços tem a seguinte composição:

I – Núcleo Gestor de Serviços - Fácil

Mara Yolanda de Fernandes
Euclides Pereira de Santana
Rogério Alves Nogueira
Ivan Colônia
Helena Fonseca de Brito

II – Núcleo Gestor de Serviços – Modernização Administrativa

Giseli Maria Rago
Alessandra Gomes Pereira Marques
Maria Cristina Lucchesi

III - Núcleo Gestor de Serviços – Apoio Administrativo

Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro
Denise Fernandes Passos
Márcio Andrade Catão
Antônio Ângelo Fanetti

IV - Núcleo Gestor de Serviços – Compras e Contratações

João Gilberto Parras Benitez
Benedito Ferreira de Araújo
Ana Lúcia Bicas do Rosário
Agnes Priscila Ferreira da Silva
João Bruno Morato Macedo

V - Núcleo Gestor de Serviços – Tecnologia da Informação

Hussein Marcelo Mouazzen
Cláudio Lujan

VI - Núcleo Gestor de Serviços – Gestão de Pessoas

Sarita Sampaio Pacheco
Maria Genaina Ribeiro Oliveira Reder
Cristiane de Fátima Ortiz

5 - Fica revogada a Portaria nº 386/2006-SAM que instituiu o Grupo Gestor de Serviços no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

6 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237/2007-GP

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 160/2007-SAM, no que diz respeito a servidora **Rosileine Pinheiro Lemes Lopes** (código 39494).

PORTARIA Nº 238/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta do memorando nº 300/2007-SS11.02.01,

DESIGNA o servidor **Robson Alves de Oliveira** (código 34711), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-33), classificado em 102º lugar, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PORTARIA Nº 509/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 101/2007-DASE-SE4,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 40/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Viviane Valêncio Bidoy** (código 30576), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-269), lotada na SE04.01.01..

PORTARIA Nº 510/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 100/2007-DASE-SE4,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 53/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Márcio Barbosa** (código 29890), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-296), lotada na SE04.02.03.

PORTARIA Nº 511/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 101/2007-DASE-SE-4,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Antonio Auada (código 13570), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-269), lotado na SE04.01.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Viviane Valência Bidoy, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 155/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 512/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando 100/2007-DASE-SE4,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Manoel da Silva (código 17766), Trabalhador Braçal III (5124);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-296), lotado na SE04.02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Márcio Barbosa, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 159/2006-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 513/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 099/2007-DASE-SE4,

DESIGNA

Servidor (a): Julia Luisa dos Santos (código 24314), Cozinheira III (5096);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-316), lotado na SE04.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Luiz Antonio Auada.

PORTARIA Nº 514/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando 102/2007-DASE-SE4,

DESIGNA

Servidor (a): Elias Lima Santos (código 39758), Cozinheiro III (5096);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-503), lotado na SE04.03.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Manoel da Silva.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: SHAKUNTALA MUNSAMI PILLAY / MORGAN REDDY

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. João Veloso da Silva, nº 1.116 – Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Instalação do CAPS – Centro de Atendimento Psico Social – SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATO Nº: 015/2007-SJ

PROCESSO Nº: 13.871/2007

DATA DA ASSINATURA: 20.07.2007 **VALOR**: R\$ 3.500,00 (mês)

PREZO: 12 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 358-0791.1030200032.006.01.31000.339036.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 039/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e a Sra. **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**.

Objeto: prorrogação de prazo

Processo administrativo nº 30.582/00

Data de Assinatura: 06.07.2007

Vigência: 10.07.2007 até 09.07.2011

Valor Mensal: R\$ 3.873,75

Recurso Orçamentário: Dotação nº 0531-0810.1236500082.028.01.21000.339036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2.006-SJ, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e a Sra. **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO**.

Objeto: prorrogação de prazo

Processo administrativo nº 30.583/00

Data de Assinatura: 06.07.2007

Vigência: 10.07.2007 até 09.07.2011

Valor Mensal: R\$ 5.094,24

Recurso Orçamentário: Dotação nº 0452-0810.1236100082.029.01.22000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 01/2007-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES III, BIÓLOGO III, TÉCNICO EM RAIOS X III e MÉDICO III nas especialidades: Clínico Geral Socorrista e Endoscopista**, aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente ao resultado da prova objetiva, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
ALECSANDRA GONÇALVES	0321035-4	AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES III	INDEFERIDO
DENILSON RODRIGUES BATISTA	0201108-5	AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES III	DEFERIDO
PETERSON AUGUSTO PAREDES	0202216-8	AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES III	DEFERIDO
JOSUE DE MORAES	0206454-5	BIÓLOGO III	EXTEMPORÂNEO
CAIO ALVAREZ M DOS SANTOS	0206395-6	BIÓLOGO III	INDEFERIDO
EGLÉN DE KATIA R V BENEDICTO	0206416-2	BIÓLOGO III	INDEFERIDO
ANA MARIA DA S ROCHA SERRANO	0206626-6	MÉDICO III - C GERAL SOCORRISTA	INDEFERIDO
HELIOFABIA GOMES FREITAS	0206731-5	MÉDICO III - C GERAL SOCORRISTA	INDEFERIDO
KELIN CEQUINE DA SILVA	0206745-5	MÉDICO III - C GERAL SOCORRISTA	INDEFERIDO
NARA REGIA DE OLIVEIRA	0206760-9	MÉDICO III - C GERAL SOCORRISTA	INDEFERIDO
PRISCILA CHIARONI PEIXOTO	0206810-9	MÉDICO III – ENDOSCOPISTA	PARCIALMENTE DEFERIDO
ALEXANDRE DIETRICH	0203763-7	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
DOUGLAS IANELLI	0204326-2	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
EDILSON MASSARATO DE FREITAS	0204352-1	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
ETEMILSON MACEDO SANTIAGO	0204548-6	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
ISAAC COELHO PAIXÃO	0204830-2	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
RENATO GOMES DE O SOUSA	0205781-6	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
SAMANTHA CRISTOFORO LASNEAU	0205996-7	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
VALDOMIRO PEREIRA SANTOS	0206232-1	TÉCNICO EM RAIOS X III	INDEFERIDO
VALDOMIRO PEREIRA SANTOS	0206232-1	TÉCNICO EM RAIOS X III	EXTEMPORÂNEO

2 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2007-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Edital Abertura nº 01/2007-SAM01 e os recursos impetrados referente às questões da Prova Objetiva,

TORNA PÚBLICO

1 – Fica retificado o Edital de Gabarito nº 02/2007-SAM01 publicado no Diário Oficial do Município de 20/07/2007 para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES III e MÉDICO III na especialidade Endoscopista** conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – As respostas aos recursos citados no item acima serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**002. Agente de Controle de Zoonoses III**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1-B	2-C	3-D	4-E	5-A	6-D	7-C	8-E	9-A	10-B
11-C	12-D	13-E	14-A	15-B	16-C	17-C	18-B	19-D	20-A
21-E	22-A	23-ANULADA	24-E	25-D	26-C	27-A	28-D	29-A	30-B
31-E	32-B	33-E	34-D	35-B	36-C	37-A	38-C	39-E	40-D

016. Médico III - Endoscopista

Gabarito de Política de Saúde e Conhecimentos Específicos

1-A	2-C	3-D	4-D	5-C	6-E	7-A	8-B	9-D	10-C
11-A	12-C	13-A	14-C	15-A	16-B	17-E	18-B	19-D	20-B
21-E	22-C	23-D	24-C	25-B	26-E	27-B	28-D	29-C	30-ANULADA
31-C	32-E	33-B	34-E	35-A	36-A	37-E	38-D	39-E	40-B
41-A	42-D	43-ANULADA	44-E	45-B	46-C	47-B	48-D	49-E	50-C

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2007-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Edital Abertura nº 02/2007-SAM01 e os recursos impetrados referente às questões da Prova Objetiva,

TORNA PÚBLICO

1 – Fica retificado o Edital de Gabarito nº 01/2007-SAM01 publicado no Diário Oficial do Município de 20/07/2007 para a função de **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA** conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – As respostas aos recursos citados no item acima serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11/2007-SAM01**001. Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela**

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1-B	2-C	3-D	4-E	5-A	6-D	7-C	8-E
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/07-DCC – P.A. nº 30.972/07 – RCS nº. 10/07-SOSP07. Objeto: aquisição de luminária decorativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/07 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/07-DCC – P.A. nº 32.647/07 – RCS nº. 05/07-SAS 00.00.03. Objeto: aquisição de mistura de farinha e fermento biológico para o preparo de pães. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/08/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/08/07 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/07-DCC – P.A. nº 32.937/07 – RCS nº. 43/07-SE02. Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/07 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/07-DCC – P.A. nº 32.936/07 – RCS nº. 78 e 79/07-SOSP04. Objeto: aquisição de véu confeccionado em tule para urnas funerárias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/07 às 09h. Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/07-DCC – P.A. nº 29.388/07. RCS nº 100/07-SAM04.03. Objeto: registro de preços de papel sulfite para plotter. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/08/07 às 13h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 111/06 – PA 28687/07 – Requisição nº 190/07-SM – Objeto: serviço de manutenção preventiva para elevador da Biblioteca Monteiro Lobato– Início de acolhimento das propostas: 10/08/07 às 08H30 – Limite de acolhimento das propostas: 17/08/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 17/08/07 às 08H30.

DLE 112/06 – PA 29372/07 – Requisições nºs 008/07-SOSP07;07/07-SAS 00.00.06 – Objeto:aquisição de máquina fotográfica digital e bateria recarregável para ser utilizada em máquina fotográfica Mavica 7,2 V 5.0 Wh– Início de acolhimento das propostas: 10/08/07 às 09H00 – Limite de acolhimento das propostas: 17/08/07 às 09H00- Data de abertura das propostas: 17/08/07 às 09H00
DLE 113/06 – PA 33678/07 – Requisição nº 125/07-SAM04.03 – Objeto: aquisição de cartuchos de toner para impressora Brother HL 5250DN– Início de acolhimento das propostas: 10/08/07 às 09H30 – Limite de acolhimento das propostas: 17/08/07 às 09H30- Data de abertura das propostas: 17/08/07 às 09H30

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/07-DCC – P.A. nº 30.974/07. RCS nº 111/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços de cilindros de impressão para impressoras Brother, cartuchos de tinta para impressoras Canon, cartucho de toner para impressora Brother e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/08/07 às 08h30min

LICITAÇÃO FRACASSADA :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2007-DCC – (P.A. 26267/2007)

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2007-DCC – (P.A. 23874/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2007-DCC – (P.A. 23.871/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2007-DCC – (P.A. 27163/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2007-DCC – (P.A. 23481/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2007-DCC – (P.A. 27397/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2007-DCC – (P.A. 28675/2007)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2007-DCC – (P.A. 29378/2007)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2007-DCC – (P.A. 29384/2007)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2007-DCC – (P.A. 26267/2007)

RECORRENTE: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A.

DECISÃO: INDEFERIDO

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 30822/2007 Requisição nº

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO - ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Contratação para produção e realização de apresentação musical, na seguinte conformidade:

Evento: "Festividades de entrega do Centro de Leitura, Quadra Poliesportiva e Posto da GCM" – Praça Estrela- Soberana Dia 11 de agosto de 2007. Horário de início 18h00

Apresentações de Léo castro, banda Domínio e Grupo Samba Diferente.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 30990/2007 Requisição nº

Contratado: EDITORA BRASIL 21 LTDA CNPJ: 04.304.219/0001-35

Objeto: Renovação de assinatura das Revistas Isto É e Menu, para o Sistema Municipal de Biblioteca, vigência das assinaturas 12 meses- entrega nas seguintes bibliotecas: Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Biblioteca (Ramal) Carmela Lamberg Thomeu (CAIC), Biblioteca (Ramal) Paulo do Carmo Dias, Biblioteca

(Ramal) Jardim Presidente Dutra, Biblioteca (Ramal) Seródio, Biblioteca (Ramal) Jardim Gauracy.

Valor: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

PA 31396/2007 Requisição nº 18/2007-SC2

Contratado: AULOS SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA CNPJ: 07.506.882/0001-00

Objeto: Apresentação de Antonio Lauro Del claro como solista no concerto da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos- Local: Teatro Adamastor – data: 10 de agosto de 2007- 20H

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 32062/2007 Requisição nº 217/2007-SC1

Contratado: RICARDO VIGNINI CPF 166.642.348-31

Objeto: Apresentação musical na seguinte conformidade: Projeto: Intervalo Cultural Local: Centro Municipal de Educação Adamastor – Avenida Monteiro Lobato, nº 734 – Maceo Dia 22 de agosto de 2007 às 19h30min.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Akad Computação Gráfica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva para o Plotter Jato de Tinta marca ENCAD Modelo Novajet 850-42.

VALOR: R\$ 645,35 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O Ploter Novajet 850 é o único equipamento disponível para impressão de produtos cartográficos (mapas, plantas, levantamentos, imagens, etc) de utilização para todas as unidades da PMG inclusive no atendimento de processos judiciais sendo, portanto, de importância vital que não haja descontinuidade de funcionamento.

Arcenter Indústria e Comércio de Equipamentos de Cozinha Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.264/2006.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para restaurante: caldeirão; processador de alimentos; lavadora de louças; refrigerador vertical; descascador de alhos e cebolas; forno de convecção; fritadeira elétrica; liquidificador e exaustor.

VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados nos Restaurantes Populares Solidariedade I e II.

Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.586/2006.

OBJETO: 4ª. Parcela referente Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial à Secretaria de Esportes, para o Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos, através da manutenção de equipes aptas a representação da municipalidade em competições oficiais.

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 25.754,76 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Comércio de Instrumentos Musicais Icleia Dellagiustina Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.219/2006.

OBJETO: Fornecimento de teclado musical; teclado arranador; mesa pedestal em X para teclado; pedal sustain e mesa pedestal para teclado modelo torre.

VALOR: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 17/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no Projeto Iniciação à Música gerenciado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis. VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Guaratelha Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 101/2006, 146/2006, 295/2007 e 14/2007.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos; fornecimento de diversos materiais para pintura; tubos de ferro galvanizado; verniz incolor; água raz; rolo de espuma; trincha; biocomponente formulado a partir de resinas sintéticas e cargas minerais.

VALOR: R\$ 46.760,64 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para conservação e manutenção dos próprios municipais; essencial também para os mutirões de infra-estrutura construídos pela Secretaria de Habitação; essencial à Secretaria de Meio Ambiente para manutenção do zoológico municipal, praças, parques e áreas verdes.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 3.858,38 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Net Telecom Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 11/2007.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de instalação de sistema de infra-estrutura óptica para informática, incluindo instalação e ativação de equipamentos de comunicação de dados.

VALOR: R\$ 189.910,43 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 168.948,83 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 6.987,20 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados – Bolsa Família e R\$ 13.974,40 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Vigilância Sanitária – FMS, NFs. 1317, 1979 e 1981.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 10/07/2007.

Valor: 217,5046 UFG
Contribuinte: ALESSANDRA BELO FERREIRA
Endereço: Av. Carilau Cerri, 17 - Jd. Divinolândia
Insc.Imob.: 082.40.08.0315.00.000 **Proc. Admin.:** 13418/2003
Intimação Fiscal: 405.336 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000241
Valor: 173,4599 UFG
Contribuinte: ALESSANDRA BELO FERREIRA
Endereço: Av. Carilau Cerri, 17 - Jd. Divinolândia
Insc.Imob.: 082.40.08.0315.00.000 **Proc. Admin.:** 13418/2003
Intimação Fiscal: 405.457 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000256
Valor: 1.256,3035 UFG
Contribuinte: ALEXSANDRO JUSTINO DA SILVA
Endereço: Avenida C, lote 10 quadra 46 – Pq. Continental GL 2
Insc.Imob.: 081.42.00.0263.00.000 **Proc. Admin.:** 31.196/2000
Intimação Fiscal: 405.627 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000493
Valor: 3970,1622 UFG
Contribuinte: ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES E S/MR
Endereço: Rua Dezenove, 37/B – Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.24.86.0101.00.000 **Proc. Admin.:** 5923/2003
Intimação Fiscal: 405.568 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000448
Valor: 338,3729 UFG
Contribuinte: ALÍPIO ANTUNES DA SILVA
Endereço: Av. Justino de Maio, 1328A - C.I.S. Cumbica
Insc.Imob.: 093.42.23.0031.00.000 **Proc. Admin.:** 34209/2005
Intimação Fiscal: 203.299 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050405
Valor: 973,8548 UFG
Contribuinte: ANTONIO ABREU JÚNIOR
Endereço: Av. Aniello Praticí, 150 - Vl. Paulista
Insc.Imob.: 112.03.49.0119.00.000 **Proc. Admin.:** 33609/2005
Intimação Fiscal: 203.333 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050412
Valor: 1.004,2728 UFG
Contribuinte: ANTONIO ABREU JÚNIOR
Endereço: Av. Aniello Praticí, 150 - Vl. Paulista
Insc.Imob.: 112.03.49.0119.00.000 **Proc. Admin.:** 33609/2005
Intimação Fiscal: 203.334 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050411
Valor: 374,4186 UFG
Contribuinte: ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO
Endereço: Av. Dr. Carlos de Campos, 97 - Pq. Renato Maia
Insc.Imob.: 083.83.85.1967.00.000 **Proc. Admin.:** 12120/2000
Intimação Fiscal: 203.351 **Aviso Recibo:** 2002-018-0082867
Valor: 360,6020 UFG
Contribuinte: ANTONIO E. MANOEL ARAÚJO PINTO
Endereço: Av. Faustino Ramalho, 167 - Jd. Vila Galvão
Insc.Imob.: 083.30.39.0027.00.000 **Proc. Admin.:** 25002/2006
Intimação Fiscal: 203.246 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000311
Valor: 180,2181 UFG
Contribuinte: ANTONIO JACINTO DA SILVA
Endereço: Estrada do Morro Grande, 17 - Vl. Carmela I
Insc.Imob.: 073.03.24.0132.00.000 **Proc. Admin.:** 2892/2005
Intimação Fiscal: 203.347 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000406
Valor: 683,5859 UFG
Contribuinte: ANTONIO MANOEL ARAÚJO PINTO
Endereço: Av. Maestro Vila Lobos, 53 – Tucuruvi - SP
Insc.Imob.: 111.34.08.0098.01.001 **Proc. Admin.:** 3052/06
Intimação Fiscal: 405.620 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000482
Valor: 1643,2749 UFG
Contribuinte: ANTONIO MANOEL ARAÚJO PINTO
Endereço: Av. Maestro Vila Lobos, 53 – Tucuruvi - SP
Insc.Imob.: 111.34.08.0098.01.002 **Proc. Admin.:** 3052/06
Intimação Fiscal: 405.621 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000483
Valor: 1190,6027 UFG
Contribuinte: ANTONIO MANOEL ARAÚJO PINTO
Endereço: Av. Maestro Vila Lobos, 53 – Tucuruvi - SP
Insc.Imob.: 111.34.08.0098.01.003 **Proc. Admin.:** 3052/06
Intimação Fiscal: 405.622 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000484
Valor: 360,1225 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA
Endereço: R. Raymundo Palma, 167 - Pq. Continental I
Insc.Imob.: 081.40.88.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 40914/2005
Intimação Fiscal: 203.337 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000401
Valor: 235,3710 UFG
Contribuinte: ANTONIO SILVA
Endereço: R. Raymundo Palma, 167 - Pq. Continental I
Insc.Imob.: 081.40.88.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 40914/2005
Intimação Fiscal: 203.310 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050407
Valor: 517,8163 UFG
Contribuinte: ARGEMIRO RODRIGUES DUARTE
Endereço: Rua Catarina Manzoni, 6 - Gopouva
Insc.Imob.: 083.70.59.0150.02.000 **Proc. Admin.:** 45534/05
Intimação Fiscal: 203.456 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050550
Valor: 375,1954 UFG
Contribuinte: ARGEMIRO RODRIGUES DUARTE
Endereço: Rua Catarina Manzoni, 6 - Gopouva
Insc.Imob.: 083.70.59.0150.02.000 **Proc. Admin.:** 45534/05
Intimação Fiscal: 203.457 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050551
Valor: 1217,7033 UFG

Contribuinte: ARLETE BUMBLES
Endereço: Av. José Augusto da Silva Rico, 22/D – Jd. Vila Rica
Insc.Imob.: 063.74.70.0078.01.000 **Proc. Admin.:** 3285/06
Intimação Fiscal: 405.684 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000501
Valor: 352,0467 UFG
Contribuinte: ARLETE BUMBLES
Endereço: Av. José Augusto da Silva Rico, 610 Jd. Vila Rica
Insc.Imob.: 063.74.70.0078.02.000 **Proc. Admin.:** 3285/06
Intimação Fiscal: 405.685 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000502
Valor: 757,755 UFG
Contribuinte: ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA NETO E S/MR
Endereço: Rua Pedro Fernandes Biscaino, 62 – Jardim Adriana
Insc.Imob.: 082.12.12.0060.00.000 **Proc. Admin.:** 15247/2001
Intimação Fiscal: 405.669 **Aviso Recibo:** 2002-018-0082885
Valor: 652,4045 UFG
Contribuinte: AUGUSTO ANTONIO DE MORAES
Endereço: Rua João Marcelo Santoni, 211 – Pq. Renato Maia
Insc.Imob.: 082.21.42.0001.01.001 **Proc. Admin.:** 20123/2005
Intimação Fiscal: 405.664 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050490
Valor: 496,861 UFG
Contribuinte: AUGUSTO ANTONIO DE MORAES
Endereço: Rua João Marcelo Santoni, 211 – Pq. Renato Maia
Insc.Imob.: 082.21.42.0001.01.001 **Proc. Admin.:** 20123/2005
Intimação Fiscal: 405.665 **Proc. Admin.:** 20.123/05
Valor: 113,7238 UFG **Aviso Recibo:** 2005-018-0050491
Contribuinte: AUGUSTO ANTONIO DE MORAES
Endereço: Rua João Marcelo Santoni, 211 – Pq. Renato Maia
Insc.Imob.: 082.21.42.0001.01.002 **Proc. Admin.:** 20123/2005
Intimação Fiscal: 405.666 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050492
Valor: 132,8331 UFG
Contribuinte: BERNADETE NUNES FERREIRA
Endereço: Estrada dos Moraes, 49/A – casa 2 – Jd. Jovaia
Insc.Imob.: 082.21.78.0606.01.000 **Proc. Admin.:** 3673/06
Intimação Fiscal: 405.721 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000514
Valor: 174,7805 UFG
Contribuinte: CAIO DAMASIO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Augusto Hog, 353 – Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.24.25.0090.00.000 **Proc. Admin.:** 21048/99
Intimação Fiscal: 203.434 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100074
Valor: 156,5015 UFG
Contribuinte: CARLOS ALBERTO GOMES
Endereço: R. Ary Barroso, 218 - Jd. Pinhal
Insc.Imob.: 084.21.08.1650.00.000 **Proc. Admin.:** 32191/2005
Intimação Fiscal: 203.295 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000387
Valor: 837,0042 UFG
Contribuinte: CARLOS ALBERTO RAIMUNDO ALVES
Endereço: Rua dos Japoneses, 279 – Bl. 01 Apt. 101 - Macedo
Insc.Imob.: 082.85.10.0110.00.000 **Proc. Admin.:** 4890/1999
Intimação Fiscal: 203.392 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000452
Valor: 771,5976 UFG
Contribuinte: CARLOS JOSÉ LOPES
Endereço: Rua Minnie Ida Perman, 51 - Macedo
Insc.Imob.: 084.32.44.0569.00.000 **Proc. Admin.:** 38598/06
Intimação Fiscal: 405.762 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000510
Valor: 69,9122 UFG
Contribuinte: CECÍLIA JILIANI
Endereço: R. São Bernardo, 16A - Jd. Bela Vista
Insc.Imob.: 082.20.93.0163.00.000 **Proc. Admin.:** 3771/2006
Intimação Fiscal: 405.466 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000262
Valor: 201,3082 UFG
Contribuinte: CELSO GATTO JÚNIOR
Endereço: R. Espanhola, 323 - Vl. Endres
Insc.Imob.: 111.52.73.0438.00.000 **Proc. Admin.:** 19095/2005
Intimação Fiscal: 203.350 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050417
Valor: 2.295,6061 UFG
Contribuinte: CLARA LOPES MARQUES
Endereço: Rua Nova Canaã, 132 – Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.14.59.0257.01.000 **Proc. Interno:** 599/02
Intimação Fiscal: 203.107 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100089
Valor: 191,8214 UFG
Contribuinte: CLAUDIO ANTONIO CARDOSO DE FARIAS
Endereço: R. Abelardo Abrunhosa, 33 - Jd. Ipanema
Insc.Imob.: 083.64.80.0068.00.000 **Proc. Admin.:** 38341/2003
Intimação Fiscal: 203.154 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000182
Valor: 1.140,5987 UFG
Contribuinte: CLAUDIO ANTONIO HERNANDES
Endereço: Rua Dorezópolis, Lt 5 Qd. 28 – Jd. Santa Clara
Insc.Imob.: 084.14.18.0147.00.000 **Proc. Admin.:** 19345/05
Intimação Fiscal: 405.702 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000505
Valor: 314,6048 UFG
Contribuinte: CLAUDIO MALVA VALENTE
Endereço: Pça. Getúlio Vargas, 47 (Compl.1A) - Centro

Insc.Imob.: 084.00.11.0084.00.000 **Proc. Admin.:** 25668/2005
Intimação Fiscal: 405.333 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000250
Valor: 9,0493 UFG
Contribuinte: CLAUDIO MALVA VALENTE
Endereço: Pça. Getúlio Vargas, 47 (Compl.1A) - Centro
Insc.Imob.: 084.00.11.0084.00.000 **Proc. Admin.:** 25668/2005
Intimação Fiscal: 405.334 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000249
Valor: 313,0819 UFG
Contribuinte: CLEBER WILLY DE CARVALHO
Endereço: Rua São Vicente Ferrer, 240 – Vl. Nova Bonsucesso
Insc.Imob.: 073.20.72.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 126/2003
Intimação Fiscal: 405.582 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000460
Valor: 421,4151 UFG
Contribuinte: CLOVIS ROSSI
Endereço: Rua Rosacruz, 4 – Jd. Bom Clima
Insc.Imob.: 084.34.11.0186.00.000 **Proc. Admin.:** 23768/2005
Intimação Fiscal: 405.563 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000435
Valor: 184,8789 UFG
Contribuinte: CONCEIÇÃO SANTOS DA MATA
Endereço: Rua Jaguaruana, Ltp/18 Qd. 1 – Jd. Otawa
Insc.Imob.: 093.73.60.0078.00.000 **Proc. Admin.:** 11781/05
Intimação Fiscal: 405.681 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000021
Valor: 729,7575 UFG
Contribuinte: DENÍCIO ARCHANJO ALVES
Endereço: Rua Charles Luiz Boattini, 56 - Jd. Fortaleza
Insc.Imob.: 061.82.91.0344.00.000 **Proc. Admin.:** 1561/06
Intimação Fiscal: 405.726 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000511
Valor: 341,7929 UFG
Contribuinte: DENISE DA GRAÇA GUSMÃO E S/MD
Endereço: Rua Aldemar Fernandes Ferrugem, 12 – Ponte Grande
Insc.Imob.: 113.43.35.0957.00.000 **Proc. Admin.:** 2698/02
Intimação Fiscal: 405.743 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050534
Valor: 332,5878 UFG
Contribuinte: EDILSON FREIRE RIOS
Endereço: Rua da Juventude, Lt 0028 Qd - Vi Itapoan
Insc.Imob.: 081.82.12.0199.00.000 **Proc. Admin.:** 11783/05
Intimação Fiscal: 203.410 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000012
Valor: 1407,1834 UFG
Contribuinte: EDSON SHIGUERU KUMAGAI
Endereço: Rua Nova Iorque, 11 – Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.22.48.0251.00.000 **Proc. Admin.:** 47167/2003
Intimação Fiscal: 405.571 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050438
Valor: 3964,4687 UFG
Contribuinte: EDVALDO G. DOS SANTOS
Endereço: Rua Seis, 6 – Jd. Vera
Insc.Imob.: 131.24.10.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 21396/01
Intimação Fiscal: 405.729 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050511
Valor: 2001,7212 UFG
Contribuinte: ELAINE CRISTINA YOKOMIZO MARCOS
Endereço: Rua Benedito Valadares Ribeiro, 82 – Nova Cumbica
Insc.Imob.: 093.63.81.0234.00.000 **Proc. Admin.:** 20602/05
Intimação Fiscal: 203.470 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000523
Valor: 2471,5222 UFG
Contribuinte: ELISABETH GALCHIN PELLEGRINI
Endereço: Rua Cachoeira, 54 sala 2 - Picanço
Insc.Imob.: 084.15.10.0284.00.000 **Proc. Admin.:** 29692/06
Intimação Fiscal: 203.435 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000018
Valor: 2214,494 UFG
Contribuinte: ELZA YOSHITA SUGAI E S/MD
Endereço: R. Soledade de Minas, 10 - Vl. Nova Bonsucesso
Insc.Imob.: 073.11.44.0251.00.000 **Proc. Admin.:** 27073/2000
Intimação Fiscal: 405.331 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000180
Valor: 356,1307 UFG
Contribuinte: ELZA YOSHITA SUGAI E S/MD
Endereço: R. Soledade de Minas, 10 - Vl. Nova Bonsucesso
Insc.Imob.: 073.11.44.0251.00.000 **Proc. Admin.:** 27073/2000
Intimação Fiscal: 405.332 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000181
Valor: 3.129,4975 UFG
Contribuinte: EMÍLIO PECHI E OUTROS
Endereço: R. Nova Aliança, 13 - Jd. Dourado
Insc.Imob.: 083.71.56.0751.02.000 **Proc. Admin.:** 16334/2006
Intimação Fiscal: 405.521 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000338
Valor: 169,7312 UFG
Contribuinte: ENY LUARES
Endereço: Rua Itacema, 23 – Vila Nova Cumbica
Insc.Imob.: 093.62.02.0010.02.002 **Proc. Admin.:** 47906/2005
Intimação Fiscal: 405.611 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050462
Valor: 12,623 UFG
Contribuinte: EURICO ALVES DOS SANTOS
Endereço: R. Ribeira do Pombal, 32 - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 101.25.29.0176.00.000 **Proc. Admin.:** 43946/2003
Intimação Fiscal: 203.206 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000291
Valor: 8.563,9458 UFG

Contribuinte: EURICO AMARAL DA SILVA
Endereço: Rua Quatro, Lote 37/B, Quadra I – Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.23.87.0178.00.000 **Proc. Admin.:** 9484/2004
Intimação Fiscal: 405.572 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000453
Valor: 700,338 UFG
Contribuinte: FÁBIO KOITI SHIOMI
Endereço: R. Japaraíba, 55-Antigo 10A-Jd. Monte Carmelo
Insc.Imob.: 084.45.88.0270.00.000 **Proc. Admin.:** 27857/2003
Intimação Fiscal: 203.202 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000361
Valor: 466,0812 UFG
Contribuinte: FATIMA MAHAMAD ALKATEB
Endereço: Rua Máximo Gonçalves, 369/351 – Cidade Maia
Insc.Imob.: 084.01.89.0068.00.000 **Proc. Admin.:** 17236/2006
Intimação Fiscal: 203.238 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000469
Valor: 148,054 UFG
Contribuinte: FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Palmira Rossi, 43 – fundos - Recreio São Jorge
Insc.Imob.: 054.23.33.1012.04.002 **Proc. Admin.:** 2942/2001
Intimação Fiscal: 405.507 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000286
Valor: 1.059,4456 UFG
Contribuinte: FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Silvestre Pires de Freitas, 45 – fundos - Recreio São Jorge
Insc.Imob.: 054.23.33.1012.04.001 **Proc. Admin.:** 2942/2001
Intimação Fiscal: 405.508 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000287
Valor: 26,0287 UFG
Contribuinte: FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Palmira Rossi, 42/B - Recreio São Jorge
Insc.Imob.: 054.23.33.1012.05.001 **Proc. Admin.:** 2942/2001
Intimação Fiscal: 405.509 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000288
Valor: 189,1197 UFG
Contribuinte: FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Palmira Rossi, 43 - Recreio São Jorge
Insc.Imob.: 054.23.33.1012.07.000 **Proc. Admin.:** 2942/2001
Intimação Fiscal: 405.510 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000289
Valor: 172,6459 UFG
Contribuinte: FRANCISCO LINO COSME DA SILVA E S/MR
Endereço: Rua Afonso Cunha, 47 – Jd. Cumbica
Insc.Imob.: 094.13.59.0186.00.000 **Proc. Admin.:** 23709/2002
Intimação Fiscal: 405.604 **Aviso Recibo:** 2002-018-0082882
Valor: 1018,4914 UFG
Contribuinte: FRANCISCO MASSEY LICERAS E S/MR
Endereço: Rua Carlos Tadeu Juliani, 10/B – Vl Carmela II
Insc.Imob.: 073.02.78.0377.00.000 **Proc. Admin.:** 5458/03
Intimação Fiscal: 405.692 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100076
Valor: 650,0579 UFG
Contribuinte: GENILSON GENIVAL DE ALMEIDA
Endereço: Estrada Guarulhos Nazaré, 2650 – Cidade Seródio
Insc.Imob.: 063.81.12.0122.00.000 **Proc. Admin.:** 25761/00
Intimação Fiscal: 203.439 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000498
Valor: 559,2553 UFG
Contribuinte: GERALDO GAIOSKI
Endereço: Rua Francisco Antunes, 774 – Vila Augusta
Insc.Imob.: 081.81.68.0049.00.000 **Proc. Admin.:** 44059/04
Intimação Fiscal: 203.436 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000019
Valor: 377,9625 UFG
Contribuinte: GUILHERME AUGUSTO BERTELO
Endereço: R. Mogi das Cruzes, 621 - Vl. Paulista
Insc.Imob.: 111.64.63.0040.00.000 **Proc. Admin.:** 32590/2005
Intimação Fiscal: 203.228 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000365
Valor: 408,3260 UFG
Contribuinte: HELENA DE MORAIS SILVA
Endereço: Rua Senhorita de Olinda de Freitas, Lt 4 - Cocaia
Insc.Imob.: 084.23.12.0138.00.000 **Proc. Admin.:** 4571/03
Intimação Fiscal: 405.839 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000542
Valor: 341,185 UFG
Contribuinte: JACIRA RIBEIRO COSTA RODRIGUES
Endereço: Rua Madame Curie, 63/A – Torres Tibagy
Insc.Imob.: 082.12.22.0155.00.000 **Proc. Admin.:** 10903/01
Intimação Fiscal: 405.835 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000032
Valor: 324,7188 UFG
Contribuinte: JACIRA RIBEIRO COSTA RODRIGUES
Endereço: Rua Madame Curie, 63/A – Torres Tibagy
Insc.Imob.: 082.12.22.0150.00.000 **Proc. Admin.:** 10904/01
Intimação Fiscal: 405.836 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000033
Valor: 324,7188 UFG
Contribuinte: JASON FRANCISCO DIAS E OUTROS
Endereço: Rua Três, 06 - Sítio dos Morros
Insc.Imob.: 082.14.77.0638.01.003 **Proc. Admin.:** 24775/2006
Intimação Fiscal: 203.358 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000416
Valor: 793,6433 UFG
Contribuinte: JASON FRANCISCO DIAS E OUTROS

Endereço: Rua Três, 04B - Sítio dos Morros
Insc.Imob.: 082.14.77.0638.01.002 **Proc. Admin.:** 24775/2006
Intimação Fiscal: 203.357 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000415
Valor: 1.761,5527 **UFG**
Contribuinte: JASON FRANCISCO DIAS E OUTROS
Endereço: Rua Três, 04A - Sítio dos Morros
Insc.Imob.: 082.14.77.0638.01.001 **Proc. Admin.:** 24775/2006
Intimação Fiscal: 203.377 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000428
Valor: 787,3201 **UFG**
Contribuinte: JESUINO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: R. Duas Estradas, 82 - Antigo 8 - Jd. São João
Insc.Imob.: 063.60.30.0059.00.000 **Proc. Admin.:** 617/2006
Intimação Fiscal: 203.157 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000192
Valor: 195,4434 **UFG**
Contribuinte: JOÃO CORDEIRO DA SILVA E OUTRA
Endereço: Rua JOÃO câmara, 52/A - Jd. Lenize
Insc.Imob.: 063.71.48.0230.01.000 **Proc. Admin.:** 32893/06
Intimação Fiscal: 203.461 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000517
Valor: 1606,9852 **UFG**
Contribuinte: JOÃO CORDEIRO DA SILVA E OUTRA
Endereço: Rua João câmara, 52/A - Jd. Lenize
Insc.Imob.: 063.71.48.0230.02.000 **Proc. Admin.:** 32893/06
Intimação Fiscal: 203.462 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000518
Valor: 719,4742 **UFG**
Contribuinte: JOÃO ESHUNDERLINK
Endereço: Av. Tiradentes, 680 - Jd. Gumercindo
Insc.Imob.: 111.85.48.0009.01.002 **Proc. Admin.:** 47185/2005
Intimação Fiscal: 405658 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050482
Valor: 188,3745 **UFG**
Contribuinte: JOÃO ESHUNDERLINK
Endereço: Av. Tiradentes, 680 - Jd. Gumercindo
Insc.Imob.: 111.85.48.0009.01.001 **Proc. Admin.:** 47185/2005
Intimação Fiscal: 405656 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050480
Valor: 2372,3784 **UFG**
Contribuinte: JOÃO ESHUNDERLINK
Endereço: Av. Tiradentes, 680 - Jd. Gumercindo
Insc.Imob.: 111.85.48.0009.01.001 **Proc. Admin.:** 47185/05
Intimação Fiscal: 405.657 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050481
Valor: 542,5962 **UFG**
Contribuinte: JOÃO FRANÇA FILHO
Endereço: Rua Profª Anita Guastinini Eiras, 21 - Vila Progresso
Insc.Imob.: 081.80.05.0062.01.000 **Proc. Admin.:** 40398/2005
Intimação Fiscal: 405660 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050485
Valor: 119,6275 **UFG**
Contribuinte: JOÃO FRANÇA FILHO
Endereço: Rua Profª. Anita Guastinini Eiras, 21 - Vila Progresso
Insc.Imob.: 081.80.05.0062.02.000 **Proc. Admin.:** 40.398/05
Intimação Fiscal: 405.661 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050486
Valor: 125,0651 **UFG**
Contribuinte: JOÃO JOSÉ BATISTA DE LIMA E OUTRO
Endereço: Av. Belo Horizonte, 139 - Cidade Soberana
Insc.Imob.: 063.81.97.0258.00.000 **Proc. Admin.:** 12.353/02
Intimação Fiscal: 405.715 **Aviso Recibo:** 2002-018-0082894
Valor: 524,9167 **UFG**
Contribuinte: JORGE LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA E OUTRO
Endereço: R.Emídio Manoel dos Santos, 1 - Jd.Sta.Lídia
Insc.Imob.: 082.74.74.0145.01.001 **Proc. Admin.:** 8238/2006
Intimação Fiscal: 203.214 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000317
Valor: 229,0012 **UFG**
Contribuinte: JORGE LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA E OUTRO
Endereço: R.Emídio Manoel dos Santos, 1 - Jd.Sta.Lídia
Insc.Imob.: 082.74.74.0145.01.002 **Proc. Admin.:** 8238/2006
Intimação Fiscal: 203.215 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000318
Valor: 236,3808 **UFG**
Contribuinte: JORGE LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA E OUTRO
Endereço: R.Emídio Manoel dos Santos, 1 - Jd.Sta.Lídia
Insc.Imob.: 082.74.74.0145.01.003 **Proc. Admin.:** 8238/2006
Intimação Fiscal: 203.216 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000319
Valor: 244,5373 **UFG**
Contribuinte: JORGE LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA E OUTRO
Endereço: R.Emídio Manoel dos Santos, 1 - Jd.Sta.Lídia
Insc.Imob.: 082.74.74.0145.01.004 **Proc. Admin.:** 8238/2006
Intimação Fiscal: 203.217 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000320
Valor: 485,9673 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ BARCALA CASTRO
Endereço: Rua Almeida, 33/A - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.21.89.0362.01.001 **Proc. Admin.:** 241/03
Intimação Fiscal: 405.832 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100093
Valor: 1061,3786 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ BARCALA CASTRO
Endereço: Rua Almeida, 33/A - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.21.89.0362.01.002 **Proc. Admin.:** 241/03
Intimação Fiscal: 405.833 **Aviso Recibo:** 2003-018-

0100094
Valor: 568,6771 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ BARCALA CASTRO
Endereço: Rua Almeida, 33/A - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.21.89.0362.01.003 **Proc. Admin.:** 241/03
Intimação Fiscal: 405.834 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100095
Valor: 906,7406 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ GUALBERTO DE SOUZA E OUTROS
Endereço: R.Padre Roberto Landell de Moura, 2A - Jd.Adriana
Insc.Imob.: 082.23.22.0416.01.001 **Proc. Admin.:** 14808/2006
Intimação Fiscal: 203.365 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000424
Valor: 1.147,3786 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ GUALBERTO DE SOUZA E OUTROS
Endereço: R.Padre Roberto Landell de Moura, 2/A - Jd.Adriana
Insc.Imob.: 082.23.22.0416.01.002 **Proc. Admin.:** 14808/2006
Intimação Fiscal: 203.366 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000425
Valor: 207,5926 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTRO
Endereço: Rua São José da Lage, 555 /Altos - Cidade Pq. Alvorada
Insc.Imob.: 094.45.83.0001.01.003 **Proc. Admin.:** 5264/2000
Intimação Fiscal: 405614 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100061
Valor: 955,065 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTRO
Endereço: Rua São José da Lage, 555/Altos - Cidade Pq. Alvorada
Insc.Imob.: 094.45.83.0001.01.002 **Proc. Admin.:** 5264/2000
Intimação Fiscal: 405613 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100060
Valor: 955,065 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE
Endereço: Rua Dona Dinart Sant'ana Nunes, 19 - Jd. Rosa de França
Insc.Imob.: 083.11.56.0231.00.000 **Proc. Admin.:** 3072/03
Intimação Fiscal: 405.837 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100108
Valor: 184,507 **UFG**
Contribuinte: JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
Endereço: Rua Condessa Amália, 27 - Jd. Santa Mena
Insc.Imob.: 103.10.31.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 45028/2003
Intimação Fiscal: 203236 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100067
Valor: 657,9514 **UFG**
Contribuinte: JOSINEIDE DE JESUS SANTOS
Endereço: Rua Dez, Lt 23-A Qd "G" - Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.33.05.0144.00.000 **Proc. Admin.:** 3616/02
Intimação Fiscal: 405.628 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000492
Valor: 1501,214 **UFG**
Contribuinte: JOVELINO AUGUSTO VIEIRA E OUTRO
Endereço: Rua Roque Antonio de Castro, Lt 35 Qd 08 - Jd. Otawa
Insc.Imob.: 093.73.54.0112.00.000 **Proc. Admin.:** 31330/02
Intimação Fiscal: 405.699 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000024
Valor: 876,1285 **UFG**
Contribuinte: JULIO JOSÉ DA SILVA
Endereço: R.Sarutaia, 27B - Jd. Sta. Cecília
Insc.Imob.: 082.10.31.0033.01.002 **Proc. Admin.:** 14286/2006
Intimação Fiscal: 405.324 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000244
Valor: 781,9368 **UFG**
Contribuinte: JURACY RAIMUNDO DE MACEDO E S/ MR
Endereço: Rua Waldemar de Paula Ferreira, 726 - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.14.71.0204.01.001 **Proc. Admin.:** 39330/05
Intimação Fiscal: 405.823 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050559
Valor: 848,0107 **UFG**
Contribuinte: JURACY RAIMUNDO DE MACEDO E S/ MR
Endereço: Rua Waldemar de Paula Ferreira, 726 - Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.14.71.0204.01.001 **Proc. Admin.:** 39330/05
Intimação Fiscal: 405.824 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050560
Valor: 287,4167 **UFG**
Contribuinte: JURANDIR DE AREA MATOS E S/MR
Endereço: Rua Caracaru, 1234 - Jd. Cumbica
Insc.Imob.: 094.05.95.0547.00.000 **Proc. Admin.:** 18598/01
Intimação Fiscal: 405.700 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000023
Valor: 933,6099 **UFG**
Contribuinte: JUSCELINO MISSIAS DE OLIVEIRA E S/ MR
Endereço: Rua Prefeito Rinaldo Poli, 820 - Jd. City
Insc.Imob.: 081.62.92.0134.00.000 **Proc. Admin.:** 47471/05
Intimação Fiscal: 405.677 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050516
Valor: 750,6069 **UFG**
Contribuinte: LAURA RELVAS FERNANDES
Endereço: R.Guarani, 189 - Vi. Galvão
Insc.Imob.: 083.42.11.0037.00.000 **Proc. Admin.:** 39549/2005
Intimação Fiscal: 405.480 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050392
Valor: 341,4177 **UFG**
Contribuinte: LILIANA COCITO ARMANINO
Endereço: R.Prof.Anita Guastini Eiras, 21 - Vi. Progresso

Insc.Imob.: 084.10.10.0489.01.000 **Proc. Admin.:** 37269/2003
Intimação Fiscal: 405.459 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000239
Valor: 3.370,7439 **UFG**
Contribuinte: LILIANA COCITO ARMANINO
Endereço: R.Prof.Anita Guastini Eiras, 21 - Vi. Progresso
Insc.Imob.: 084.10.10.0489.01.000 **Proc. Admin.:** 37269/2003
Intimação Fiscal: 405.458 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000240
Valor: 5.852,7912 **UFG**
Contribuinte: LUIZ CARLOS FILONI
Endereço: Av. Milton, 176 - Vi. Milton
Insc.Imob.: 083.43.07.231.00.000 **Proc. Admin.:** 12027/2002
Intimação Fiscal: 203.155 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000185
Valor: 4.591,4187 **UFG**
Contribuinte: MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS
Endereço: R.São Geraldo, 608 - Térreo - Jd. Sta. Cecília
Insc.Imob.: 082.00.30.0033.01.001 **Proc. Admin.:** 16653/2005
Intimação Fiscal: 203.235 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000385
Valor: 151,2250 **UFG**
Contribuinte: MANOEL FERNANDES
Endereço: Rua Francisco Beltrão, 23 - Jd. São Manoel
Insc.Imob.: 093.65.21.0001.01.002 **Proc. Admin.:** 44444/05
Intimação Fiscal: 203.466 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050554
Valor: 448,6032 **UFG**
Contribuinte: MANOEL FERNANDES
Endereço: Rua Francisco Beltrão, 31 - Jd. São Manoel
Insc.Imob.: 093.65.21.0001.01.003 **Proc. Admin.:** 44444/05
Intimação Fiscal: 203.467 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050555
Valor: 543,7614 **UFG**
Contribuinte: MANUEL TAVARES DA SILVA
Endereço: R.Abaiaira, 263 - Cid. Jd. Cumbica
Insc.Imob.: 093.23.87.0001.01.001 **Proc. Admin.:** 6747/1997
Intimação Fiscal: 203.198 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000297
Valor: 3.472,5973 **UFG**
Contribuinte: MARCELO SERAFIM DOS SANTOS
Endereço: Rua Um, Lt 15-B Qd B - Parque Flamengo
Insc.Imob.: 082.23.82.0365.00.000 **Proc. Admin.:** 1305/02
Intimação Fiscal: 405.683 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000503
Valor: 1059,1044 **UFG**
Contribuinte: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO
Endereço: R.João Carlos, 51 - Cidade Seródio
Insc.Imob.: 091.44.34.0112.01.002 **Proc. Admin.:** 31888/2006
Intimação Fiscal: 405.445 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000266
Valor: 1.442,2855 **UFG**
Contribuinte: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO
Endereço: R.João Carlos, 51 - Cidade Seródio
Insc.Imob.: 091.44.34.0112.01.001 **Proc. Admin.:** 31888/2006
Intimação Fiscal: 405.446 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000268
Valor: 1.072,8302 **UFG**
Contribuinte: MARCOS ANDRÉ MACHADO DA SILVA
Endereço: Rua Condessa Amália, 27 - Jd. Santa Mena
Insc.Imob.: 103.10.31.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 45035/2003
Intimação Fiscal: 203372 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100066
Valor: 962,953 **UFG**
Contribuinte: MARCOS BENEDITO QUIO
Endereço: Rua Manoel Martins Novo, 27 - Ponte Grande
Insc.Imob.: 113.44.70.0720.00.000 **Proc. Admin.:** 14006/2005
Intimação Fiscal: 203414 **Aviso Recibo:** 2005-18-0050489
Valor: 411,2001 **UFG**
Contribuinte: MARCOS BENEDITO QUIO
Endereço: Rua Manoel Martins Novo, 27 - Ponte Grande
Insc.Imob.: 113.44.70.0720.00.000 **Proc. Admin.:** 14006/2005
Intimação Fiscal: 203417 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050499
Valor: 1532,944 **UFG**
Contribuinte: MARCOS MIRANDA
Endereço: R.Rabelo de Freitas, 10/A - Pq.Sto.Antonio
Insc.Imob.: 084.02.38.0318.00.000 **Proc. Admin.:** 20066/2001
Intimação Fiscal: 203.294 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000386
Valor: 1.917,8778 **UFG**
Contribuinte: MARCOS QUINTINO DA COSTA
Endereço: Rua Soldado José Alves de Abreu, 51 - Vila Galvão
Insc.Imob.: 083.13.66.0445.00.000 **Proc. Admin.:** 20543/05
Intimação Fiscal: 203.135 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050552
Valor: 1395,365 **UFG**
Contribuinte: MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA SILVA
Endereço: Rua Joviânia, 7 - Cidade Maia
Insc.Imob.: 092.30.27.0052.00.000 **Proc. Admin.:** 2290/00
Intimação Fiscal: 203.478 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000539
Valor: 494,5884 **UFG**
Contribuinte: MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Roberto Correa Vianna, 16 - Pq. Continental GI 5
Insc.Imob.: 082.04.93.0452.01.000 **Proc. Admin.:** 33855/03
Intimação Fiscal: 405.693 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100082
Valor: 1134,3012 **UFG**
Contribuinte: MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Roberto Correa Vianna, 16/A - Pq.

Continental GI 5
Insc.Imob.: 082.04.93.0452.02.000 **Proc. Admin.:** 33855/03
Intimação Fiscal: 405.694 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100083
Valor: 431,1251 **UFG**
Contribuinte: MASSATO ONO
Endereço: Rua São Miguel da Guama, Lote 9, Quadra 27 - Jd. Santa Clara
Insc.Imob.: 084.14.33.0130.00.000 **Proc. Admin.:** 31372/2004
Intimação Fiscal: 405562 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000434
Valor: 810,2903 **UFG**
Contribuinte: MIGUEL ALCALDE
Endereço: R.Graciliano Ramos, 182 - Jd. América
Insc.Imob.: 084.44.59.0096.00.000 **Proc. Admin.:** 45393/2005
Intimação Fiscal: 405.486 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050400
Valor: 260,2405 **UFG**
Contribuinte: MILTON MASSAO INÓE E OUTRA
Endereço: R.Bráulio Guedes, 50-Apto.144-Gopoúva
Insc.Imob.: 131.13.78.0001.00.000 **Proc. Admin.:** 13510/1999
Intimação Fiscal: 203.302 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050394
Valor: 9.283,6639 **UFG**
Contribuinte: MILTON DE O. CAMARGO E OU
Endereço: Rua Treze de Maio, 455 - Vila Galvão
Insc.Imob.: 083.12.87.0069.01.000 **Proc. Admin.:** 45341/2005
Intimação Fiscal: 405592 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050439
Valor: 1527,4705 **UFG**
Contribuinte: MILTON DE O. CAMARGO E OU
Endereço: Rua Treze de Maio, 455 - Vila Galvão
Insc.Imob.: 083.12.87.0069.01.000 **Proc. Admin.:** 45341/05
Intimação Fiscal: 405.593 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050440
Valor: 474,2376 **UFG**
Contribuinte: MILTON SIMBERG E OUTRO
Endereço: Rua Sena Madureira, 232 - Jd. Cumbica
Insc.Imob.: 094.15.24.0080.01.001 **Proc. Admin.:** 10532/2002
Intimação Fiscal: 203008 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000439
Valor: 1266,1719 **UFG**
Contribuinte: MURILO MARQUES BEZERRA
Endereço: R.Cambara do Sul, 161 - Jd. Vanira
Insc.Imob.: 094.35.07.0053.00.000 **Proc. Admin.:** 53198/2003
Intimação Fiscal: 405.541 **Aviso Recibo:** 2003-018-0100047
Valor: 328,5872 **UFG**
Contribuinte: NELSON TRINDADE DE SEIXA E S/MR
Endereço: Praça Juscelino K. de Oliveira, 15 - Jd. Bela Vista
Insc.Imob.: 082.41.34.0001.01.002 **Proc. Admin.:** 18290/92
Intimação Fiscal: 405.704 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050542
Valor: 410,8411 **UFG**
Contribuinte: NIVALDO CÂNDIDO DA COSTA
Endereço: Pça.Getúlio Vargas, 85 - Centro
Insc.Imob.: 112.14.38.0129.00.000 **Proc. Admin.:** 9422/2005
Intimação Fiscal: 203.368 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050421
Valor: 449,3800 **UFG**
Contribuinte: ODAIR MARTINS
Endereço: Rua Adélia Sadalla, 27 - Jd. Luciara
Insc.Imob.: 083.85.94.0189.00.000 **Proc. Admin.:** 36967/1993
Intimação Fiscal: 203383 **Aviso Recibo:** 2002-018-0082876
Valor: 1688,0555 **UFG**
Contribuinte: ODETE ADELAIDE DE ALCANTARA
Endereço: Rua Orestes Barbosa, 22/C - Jd. Paraventi
Insc.Imob.: 084.04.52.0270.00.000 **Proc. Admin.:** 32585/2005
Intimação Fiscal: 203412 **Aviso Recibo:** 2007-018-0000013
Valor: 702,4057 **UFG**
Contribuinte: PAULO CESAR JOSÉ FASCINA
Endereço: R.Claudino Barbosa, 346 - Macedo
Insc.Imob.: 084.30.34.0237.00.000 **Proc. Admin.:** 29425/2004
Intimação Fiscal: 405.492 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000402
Valor: 107,5252 **UFG**
Contribuinte: PEDRO ARIIVALDO SOARES
Endereço: R.Samurai, 5 - Jd. Paraíso
Insc.Imob.: 082.53.97.0231.01.001 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2912/2002
Intimação Fiscal: 203.170 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000211
Valor: 1.866,5658 **UFG**
Contribuinte: PEDRO ARIIVALDO SOARES
Endereço: R.Samurai, 5 - Jd. Paraíso
Insc.Imob.: 082.53.97.0231.01.002 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2912/2002
Intimação Fiscal: 203.171 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000212
Valor: 258,5798 **UFG**
Contribuinte: PEDRO ARIIVALDO SOARES
Endereço: R.Samurai, 5 - Jd. Paraíso
Insc.Imob.: 082.53.97.0231.01.003 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2912/2002
Intimação Fiscal: 203.172 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000213
Valor: 603,7033 **UFG**
Contribuinte: PEDRO ARIIVALDO SOARES
Endereço: R.Samurai, 5/A - Jd. Paraíso
Insc.Imob.: 082.53.97.0231.01.004 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2912/2002
Intimação Fiscal: 203.173 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000214
Valor: 409,2802 **UFG**
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO SOUZA
Endereço: R.Olho D'Água dos Borges, 7 -

Pq.Stos.Dumont
Insc.Imob.: 063.42.66.0164.05.000 **Proc. Admin.:** 39579/2005
Intimação Fiscal: 405.487 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050408
Valor: 52,5507 **UFG**
Contribuinte: RAIMUNDO NONATO SOUZA
Endereço: R.Olho D'Água dos Borges, 7 - Pq.Stos.Dumont
Insc.Imob.: 063.42.66.0164.05.000 **Proc. Admin.:** 39579/2005
Intimação Fiscal: 405.488 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050409
Valor: 267,2199 **UFG**
Contribuinte: RANGEL FAUSTINO
Endereço: Rua Dezoito, 23/A casa 2 – Parque Flamengo
Insc.Imob.: 082.24.85.0174.01.001 **Proc. Admin.:** 3891/02
Intimação Fiscal: 405.764 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000534
Valor: 335,7261 **UFG**
Contribuinte: RANGEL FAUSTINO
Endereço: Rua Dezoito, 23-A casa 2 – Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.24.85.0174.01.002 **Proc. Admin.:** 3891/02
Intimação Fiscal: 405.765 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000535
Valor: 848,4156 **UFG**
Contribuinte: REGINALDO BATISTA PAIXÃO
Endereço: Av. Brasil, 142 – Jd. das Nações
Insc.Imob.: 091.50.17.0065.00.000 **Proc. Admin.:** 36325/06
Intimação Fiscal: 203.437 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000497
Valor: 1958,4019 **UFG**
Contribuinte: ROBERTO BORAGINA E S/MR
Endereço: R.Monte Carlo, 374 - Jd. Bela Vista
Insc.Imob.: 084.45.29.0010.01.001 **Proc. Admin.:** 14955/2004
Intimação Fiscal: 405.522 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050395
Valor: 274,4040 **UFG**
Contribuinte: ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Endereço: R.Andromeda, 172-Casa 3 - Pq. Primavera
Insc.Imob.: 054.81.02.0567.01.000 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2892/2001
Intimação Fiscal: 203.160 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000198
Valor: 379,7019 **UFG**
Contribuinte: ROBERTO SUGIMURA
Endereço: Av. Papa Pio XII, 449 – Vl. Dos Camargos
Insc.Imob.: 084.20.83.0089.00.000 **Proc. Admin.:** 11915/05
Intimação Fiscal: 405.675 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000485
Valor: 370,1462 **UFG**
Contribuinte: ROBERTO SUGIMURA
Endereço: Av. Papa Pio XII, 449 – Vl. Dos Camargos
Insc.Imob.: 084.20.83.0089.00.000 **Proc. Admin.:** 11915/05
Intimação Fiscal: 405.676 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000486
Valor: 1281,9927 **UFG**
Contribuinte: ROBSON LOPES DA PAZ
Endereço: Rua Nelson Fuchs, 11/B – Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.24.61.0105.00.000 **Proc. Admin.:** 12646/06
Intimação Fiscal: 203.420 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000495
Valor: 607,3229 **UFG**
Contribuinte: ROMILDO PEREIRA ROSA E S/MR
Endereço: Rua Moema, 20 – Jd. Paulista
Insc.Imob.: 082.10.78.0124.00.000 **Proc. Admin.:** 25094/2004
Intimação Fiscal: 405603 **Aviso Recibo:** 2004-018-0050426
Valor: 382,7692 **UFG**
Contribuinte: RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Dez, 18/B – Pq. Flamengo
Insc.Imob.: 082.33.15.0563.00.000 **Proc. Admin.:** 11965/2001
Intimação Fiscal: 405569 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000449
Valor: 676,7458 **UFG**
Contribuinte: SAMUEL JORGE POLASTRINI
Endereço: Av.Otávio Braga de Mesquita, 1202- Vl. Barros
Insc.Imob.: 054.81.02.0567.02.001 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2892/2001
Intimação Fiscal: 203.161 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000200
Valor: 514,7454 **UFG**
Contribuinte: SAMUEL JORGE POLASTRINI
Endereço: Av.Otávio Braga de Mesquita, 1202- Vl. Barros
Insc.Imob.: 054.81.02.0567.02.002 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2892/2001
Intimação Fiscal: 203.162 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000203
Valor: 340,4694 **UFG**
Contribuinte: SAMUEL JORGE POLASTRINI
Endereço: Av.Otávio Braga de Mesquita, 1202- Vl. Barros
Insc.Imob.: 054.81.02.0567.02.003 **Proc. Admin.:** P.I. n° 2892/2001
Intimação Fiscal: 203.163 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000205
Valor: 674,7633 **UFG**
Contribuinte: SANDRA D ONOFRE NAZARETH
Endereço: Rua Ernesto Nazareth, 150 – Jd. Paraventi
Insc.Imob.: 084.13.30.0299.00.000 **Proc. Admin.:** 21376/2005
Intimação Fiscal: 405527 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050431
Valor: 542,6114 **UFG**
Contribuinte: SELENE TEREZINHA DE OLIVEIRA HERNANDES E OUTRO
Endereço: R.Serrana, 19 - Jd. Sta. Clara
Insc.Imob.: 084.14.16.0161.01.001 **Proc. Admin.:** 11047/2005
Intimação Fiscal: 405.511 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000307
Valor: 681,0225 **UFG**
Contribuinte: SILVIO MARCOS MEDEIROS GARCIA
Endereço: R.Palmeiras de Alagoas, 10 - Vl. Barros

Insc.Imob.: 084.41.33.0001.01.007 **Proc. Admin.:** 46297/2004
Intimação Fiscal: 203.305 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050402
Valor: 2.787,2188 **UFG**
Contribuinte: TYONO IMAMOTO
Endereço: Rua Ichu, 53 – Jd. Presidente Dutra
Insc.Imob.: 092.05.70.0117.02.000 **Proc. Admin.:** 29532/2005
Intimação Fiscal: 203371 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050464
Valor: 535,9934 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.002 **Proc. Admin.:** 24613/06
Intimação Fiscal: 405.637 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000462
Valor: 1095,9523 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.003 **Proc. Admin.:** 24613/2006
Intimação Fiscal: 405638 **Aviso Recibo:** 2006-018-00463
Valor: 1078,937 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.004 **Proc. Admin.:** 24613/06
Intimação Fiscal: 405.639 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000464
Valor: 511,1357 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.001 **Proc. Admin.:** 24613/2006
Intimação Fiscal: 405606 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000461
Valor: 456,7596 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.005 **Proc. Admin.:** 24613/2006
Intimação Fiscal: 405640 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000465
Valor: 1084,6732 **UFG**
Contribuinte: VALDELICIO ALVINO DE SOUZA E OUTRO
Endereço: Rua Lagoa Nova, 124 – Pq. Santos Dumont
Insc.Imob.: 063.41.73.0016.01.006 **Proc. Admin.:** 24613/06
Intimação Fiscal: 405.641 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000466
Valor: 1.705,9291 **UFG**
Contribuinte: VASCO ARAÚJO FERNANDES
Endereço: Av. Dr. Timóteo Penteado, 3873 – Vila Milton
Insc.Imob.: 083.32.31.0001.01.000 **Proc. Admin.:** 42705/05
Intimação Fiscal: 405.615 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050503
Valor: 260,6171 **UFG**
Contribuinte: VASCO ARAÚJO FERNANDES
Endereço: Rua Lalau Rabelo, 23 – Vila Milton
Insc.Imob.: 083.32.31.0001.02.000 **Proc. Admin.:** 42705/05
Intimação Fiscal: 405.616 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050504
Valor: 192,2585 **UFG**
Contribuinte: VASCO ARAÚJO FERNANDES
Endereço: Av. Dr. Timóteo Penteado, 3873 – Vila Milton
Insc.Imob.: 083.32.31.0001.01.000 **Proc. Admin.:** 42705/05
Intimação Fiscal: 405.617 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050505
Valor: 1214,7117 **UFG**
Contribuinte: VERÔNICA REGINA DA SILVA PEREIRA
Endereço: R.Catupe, 09 - Cidade Brasil
Insc.Imob.: 111.54.01.0253.01.000 **Proc. Admin.:** 31124/2006
Intimação Fiscal: 203.352 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000410
Valor: 242,8283 **UFG**
Contribuinte: VERÔNICA REGINA DA SILVA PEREIRA
Endereço: R.Catupe, 341 - Cidade Brasil
Insc.Imob.: 111.54.01.0253.02.000 **Proc. Admin.:** 31124/2006
Intimação Fiscal: 203.353 **Aviso Recibo:** 2006-018-0000411
Valor: 72,7087 **UFG**
Contribuinte: WALKER ASSUNÇÃO FRANCO
Endereço: Rua José Fernando Berzaghi, 36 – Vila Tibagy
Insc.Imob.: 082.24.91.0308.00.000 **Proc. Admin.:** 1212/2005
Intimação Fiscal: 203388 **Aviso Recibo:** 2005-018-0050429
Valor: 466,0812 **UFG**
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE INSPETORIA FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/06/2007
029382/04 – STYLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
014339/04 – MASSUKATTO GABAN PINTURAS S/C LTDA
034324/04 – JWM TRANSPORTES LTDA
024111/04 – ADRIANA JOSÉ P. DO NASCIMENTO
027756/04 – NAIR DE JESUS OLIVEIRA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 11/06/2007
049265/03 – APM EE BRASILIA CASTANHO DE OLIVEIRA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 12/06/2007
008772/01 – LEO MAK COM. DE MÁQUINAS E PREST. DE SERVIÇOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 12/06/2007
035112/03 – ESCOLA DE EDUC. INFANTIL ESTRELA

ENCANTADA LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/06/2007
005227/06 – MARCO ANTONIO D. FRANCO
041729/06 – SONIA REGINA F. TAVEIRA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/06/2007
013921/01 – SEBASTIANA FABIANA QUERINO
043751/04 – AAV CONSULTORIA EM ENG. E TREIN. EM METALÚRGICA
015791/03 – LUIS ARTHUR T. GONÇALVES
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/06/2007
001461/05 – ADOCI ASSOC. DE DESENV. DA ODONTOL. CLÍNICA S/C
002023/05 – ABIMAEEL COM. DE DISJUNTORES LTDA
030331/05 – CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES
032615/05 – 1DAT ASSESSORIA TÉCNICA INDUSTRIAL
035606/05 – REINALDO JARDIM NIZA
035987/05 – CEDIM CENTRO DE DIAG. E INTERV. MULTIPROFISSIONAL S/C
028773/02 – AVIPAM TURISMO E CÂMBIO LTDA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/06/2007
030285/05 – TRANSPORTADORA COMETA S/A
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/06/2007
031658/02 – WALDINEI RODRIGUES BELLO
031428/02 – MOACIR NOGUEIRA GOMES
030535/02 – BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
029668/02 – REGINALDO SILVA SANTOS
029810/02 – UNO E DUE COM. ALIMENTÍCIO LTDA
030385/02 – EAGLE GLOBAL LOGISTICS DO BRASIL LTDA
030338/02 – SITA INC DO BRASIL LTDA
031105/02 – ANTONIO DE BRITO
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 20/06/2007
033765/02 – ILVA REBOREDO
036014/03 – DEISE APARECIDA DOS SANTOS
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/06/2007
006164/05 – JOSÉ FERNANDES
022139/05 – BERNARDO CARDOSO
PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/06/2007
001418/05 – DALLAQUA SERVIÇOS S/C LTDA
036813/05 – INDUSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA
030873/05 – SANDIEGO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
009997/06 – EST MAGNA CONS. E COR. DE SEGUROS LTDA
013312/05 – RUDOLF OPFER
002210/05 – PH TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA
009918/06 – EUROPA COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA
028168/05 – CENOCOR SERV. MÉDICOS S/C LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/06/2007
046143/06 – READE REVEST. ESPEC. DE ALTO DESEMP. LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 22/06/2007
005749/00 – REZENDE PROMOÇÕES S/C LTDA
039694/05 – JFRR SERV. EM CONDOMÍNIO LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/06/2007
004065/06 – MARIA JOSÉ RAMALHO
039869/05 – IVAN DE PAULA COUTINHO
037175/05 – OTOCENTER LTDA
035693/05 – UMICORE BRASIL LTDA
038387/04 – RONALDO DIOGO MACHADO
036310/04 – A & C ARAUJO E CHIEREGATI SERV. ADM. LTDA
035200/04 – ALVARO PINTO ARRUDA
021697/04 – LIQUID QUÍMICA SA
020043/04 – EQUIPE SIST. INTELIGENTES SC LTDA
008756/04 – JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
042581/05 – SP GRAPHOS ARQUIT. E CONSTR. LTDA
015902/04 – MASTER SOLUTION SERV. TERCEIRIZADOS
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 17/07/2007
021703/05 – ANA MARIA GARCIA RUIZ
003542/07 – EDWANIA F. MENDES DE SOUZA
011617/05 – ASSOCIAÇÃO DESP. CLAS. DOS FUNC. DA CUMMINS
018613/05 – ASSOCIAÇÃO CLARETIANA DE ED. E ASSISTÊNCIA
014950/06 – ASSOCIAÇÃO CULT. TARSILA DO AMARAL
015163/07 – PAULO REVOLTA CALLEGARO
008649/06 – LAR DA IRMÃ CELESTE
027842/06 – GREMIO RECR. E CULT. ESC. DE SAMBA DO PQ. CECAP
017500/06 – ESPAÇO CULTURAL AEROVALE
015338/06 – APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRS.
015032/06 – ASSOCIAÇÃO REMAR DO BRASIL
009082/06 – ASSOC. NETO DA GUARDA MIRIM INTEGR. NO MUN. DE GRS.
014756/04 – ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA E. E. ANA MARIA CAVALLARI
013928/04 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2
039396/06 – INSTITUTO ETERNA ILUMINAÇÃO DO SER
004042/07 – ASSOC. NETO DA GUARDA MIRIM INTEGR. NO MUN. DE GRS.
008863/07 – LAR DA IRMÃ CELESTE
006760/07 – APAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRS.
016504/06 – GRUPO ASSIST. PRÓ-AUXÍLIO
014794/06 – CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE
029838/04 – CENTRO DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR
030103/06 – EDSON A. BERTOLINO DOS SANTOS
022350/05 – ASSOC. BENEFICENTE NIPO BRASILEIRA
050580/06 – CHUCAR COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA
009160/06 – ASSOC. DE PAIS E MESTR. DA E. E. P. CONRADO SIVILA ALSINA
022091/07 – APM E. E. BRASILIA CASTANHO DE OLIVEIRA
004992/05 – SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DOS PIMENTAS
016421/07 – APM DA E. E. GUILHERMINO R. DE LIMA
050682/06 – FERNANDO CARDOSO DE ALMEIDA
030869/06 – ASSOC. CULT. COMUN. SÃO JOÃO BATISTA
052190/06 – RAIMUNDO J. DOS SANTOS
051530/06 – MOTO SHOP GUARULHOS LTDA
047697/05 – FABRIZIO NICOLI
004044/07 – ESPAÇO CULT. DE RECREAÇÃO DA CRIANÇA
008753/04 – EDUARDO C. DE CAMPOS VILLÃO

019480/06 – NÚCLEO BATUIRA SERV. DE PROM. DA FAMÍLIA
020030/06 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE
030444/06 – CLUBE ESPORTIVO ASSIST. COLISEU BOXE CENTER
012981/05 – APM DA E. E. MARIA HELENA FARIA LIMA E CUNHA
019290/06 – ESTAÇÃO VL. AUGUSTA CASA DE CULTURA
016528/03 – E. E. PROFª ROBERTA M. LOPES CHAVES
018431/04 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2
009711/07 – SUELI E. SALVADOR
PROCESSO DEFERIDO EM 18/07/2007
021858/06 – YRE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 18/07/2007
009710/07 – SUELI ESCANHOELA SALVADOR
051545/06 – AMAURI PEREIRA DE SOUZA
051546/06 – MARCOS FRANCA DOS SANTOS
027936/04 – EDSON AKIYOSHI NAKASHITA
008499/05 – ASSOC. DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE GUARULHOS
051438/06 – 3 CARTÓRIO DE NOTAS DE GUARULHOS
020019/05 – CLEONICE D. LOPES BLECOS
043875/03 – JOÃO N. FERNANDES BONIFÁCIO
004451/06 – ADB CABELEIREIROS LTDA
005741/07 – MARCIA R. RIBEIRO DOS SANTOS
052528/06 – AUTO MECÂNICA MOTA LTDA
013327/06 – JOSÉ R. CORREA
046790/06 – JOSÉ R. NOVAES
045853/04 – HELIO MAGALHÃES BATISTA
013896/04 – ERIKA SOUZA GONÇALVES
032709/02 – GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO SA
039353/04 – CENTRO DE ASSIST. E PROM. SOCIAL NOSSO LAR
003904/06 – APM DA E. E. PROFª Mª LEDA FERNANDES BRIGO
000823/03 – PARIJANI E CORREA LTDA
004960/07 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALFA ABA
017388/04 – JORGE UEDA MECÂNICA E FUNIL. SC LTDA
007953/04 – DIRVANIR APARECIDA DE CARVALHO CARDENAS
036337/05 – MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DA CUNHA
030228/06 – NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÍTIO DOS MORROS
008215/05 – APM DA E. E. GUILHERMINO R. DE LIMA
029452/06 – SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DE GRS.
033547/02 – AGENOR PALMA JUNIOR
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 18/07/2007
053005/06 – ASSOC. DE ENSINO SÃO JUDAS TADEU
051900/06 – LUZINETE M. DE SANTANA
017214/04 – WAGNER CAETANO NIERI
015091/04 – FRANCINALDO PEREIRA LIMA
052291/06 – MANUEL F. GARROTE JUNIOR
046101/06 – RPJ TRANSPORTES LTDA
051659/06 – MARISETE PEREIRA DE SOUZA
051656/06 – CONSENSUS COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
051654/06 – CONSENSUS COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
051653/06 – CONSENSUS COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
052041/06 – UNDO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 19/07/2007
050109/06 – PAULO AGOSTINHO DA SILVA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 20/07/2007
033184/02 – MILTON OLIVEIRA DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 23/07/2007
048277/03 – HÉLIO TAKESHI OKUNO
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/07/2007
009741/05 – CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
PROCESO NÃO CONHECIDO EM 30/07/2007
000082/00 – MONTEC MONTAG. TÉC. E COM. DE FERRAGENS LTDA
PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/07/2007
026293/04 – ULISSES CARLOS PELOSO
024351/06 – MARCELO ASSIS DA SILVA
019181/04 – NIPON JARDINS JARDINAGENS LTDA
036488/05 – LUIZ GONZAGA NEVES
041467/04 – AUTO ELÉTRICO YAMAGUTI LTDA
PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 31/07/2007
009921/05 – DOREMI MARIA MARTINS ROMÃO
046338/06 – ASETG COM. DE PEÇ. E SERVIÇOS LTDA
046027/06 – ZMF IND. E COM. DE PEÇAS LTDA
038253/06 – CENTRO SOCIAL MUITO MAIS GRS.
002115/06 – APM DA E. E. GUILHERMINO R. DE LIMA
019479/06 – NÚCLEO BATUIRA SERV. DE PROM. A FAMÍLIA
019478/06 – NÚCLEO BATUIRA SERV. DE PROM. A FAMÍLIA
PROCESSO DEFERIDO EM 01/08/2007
019394/06 – ALUMAVI IND. E COM. DE ALUM. LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/08/2007
014787/04 – COMAGI CONSTR. E COMÉRCIO LTDA
PROCESSOS NÃO CONHECIDOS 01/08/2007
046537/06 – MARLEIDE DE SOUZA
013927/04 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142/2007-SDU 03 04 02

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, art.239º 240º 241º 273º e 274º da Lei Municipal nº 3573/90, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, art.46º Inciso I, art. 49 e 54º, no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 32918/Lavrada em 15/05/07.
Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ CARMO CAMILO E S/MR
Inscr. Cadastral: 081.71.79.0083.00.000-2
Endereço: Rua Prefeito Rinaldi Poli – Lote 34– Quadra 2 – Jardim City

Solicitação: Executar Muro.
Notificação Preliminar: 34850/Lavrada em 28/06/07.
Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTD/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 081.32.65.0039.00.000-1
Endereço: Rua Maria Dias Hog – Lote 04– Quadra 55– Parque Continental GL2
Solicitação: Instalar Placa de Identificação da Obra.
Notificação Preliminar: 35668/Lavrada em 15/06/07.
Proprietário: ADRIANO FILOMENO L PRETO
Inscr. Cadastral: 081.11.49.0150.00.000-7
Endereço: Rua Uruaçu nº53 – P/ Lote 03– Quadra 8– Jardim Pinhal
Solicitação: Providenciar adequação do portão.
Notificação Preliminar: 35669/Lavrada em 15/06/07.
Proprietário: NOHA MOHAMAD A HUSSEIN ALI
Inscr. Cadastral: 084.11.49.0170.00.000-3
Endereço: Rua Uruaçu nº49 A – P/ Lote 3– Quadra 8– Jardim Pinhal
Solicitação: Providenciar adequação do portão.
Notificação Preliminar: 36284/Lavrada em 17/07/07.
Proprietário: S/A REUNIDAS F.MATARAZZO/ORLANDO FLEITES CABRAL
Inscr. Cadastral: 092.10.78.0277.00.000-0
Endereço: Rua Pojuca – Lote 16– Quadra D– Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Executar Muro.
Notificação Preliminar: 36290/Lavrada em 17/07/07.
Proprietário: MICHIIYA YAMADA
Inscr. Cadastral: 092.02.72.0356.00.000-0
Endereço: Rua Ibiopora – Lote 62– Quadra 3^a
Solicitação: Executar Limpeza.
Notificação Preliminar: 37284/Lavrada em 04/06/07.
Proprietário: CARLOS SIMÕES DOS REIS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 131.3.90.0001.01.000-8
Endereço: Avenida Da Estação nº01 – P/Lote 4 e P/6 – Quadra ½- Itaim- Vila Aymoré.
Solicitação: Executar limpeza.
Notificação Preliminar: 37303/Lavrada em 04/06/07.
Proprietário: HANAYO FERREIRA/MARIA NAELIA DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 094.35.38.00067.00.000-2
Endereço: Rua Santa Gertrudes – Lote 10 – Quadra 4- Itaim- Vila Paraiso.
Solicitação: Executar limpeza.
Notificação Preliminar: 37484/Lavrada em 30/07/07.
Proprietário: SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ FRANCISCO SCARPA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 093.13.34.000.00.000-1
Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº3800 – Lote 17 – Quadra C.
Solicitação: Desobstrução do Passeio/Executar limpeza.
Notificação Preliminar: 37487/Lavrada em 31/07/07.
Proprietário: ELETRICIDADE SP-ELETROPAULO.
Inscr. Cadastral: 093.34.71.0384.00.000-8
Endereço: Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino – Lote 25 – Quadra N.
Solicitação: executar limpeza.
Notificação Preliminar: 37674/37675/37951/Lavrada em 24/07/07.
Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/ CARLOS ANDRÉ DOS S. DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 081.53.60.0143.00.000-3
Endereço: Rua Luiz Antônio Speranio – Lote 31 – Quadra 84- Parque Continental GL2.
Solicitação: providenciar desobstrução muro e passeio.
Notificação Preliminar: 37953/Lavrada em 24/07/07.
Proprietário: EDGAR ALVES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 081.71.14.0122.00.000-3
Endereço: Rua Nahomi Harada Ribeiro – Lote 2 – Quadra B.
Solicitação: reparo no muro.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 143/2007-SDU 03 04 02
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra, artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04 no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação conforme segue:
Notificação Preliminar: 35665 -Lavrada em 15/06/07-
Proprietário: TERESINHA MARIA DOTTO/MANOEL J GONÇALVES JR/JONAS DE ALMEIDA MACEDO -Inscr. Cadastral: 084.11.49.0005.01.000-3-Endereço: Rua Leopoldo Froes nº16- Lote 16 - Qd. 8 – Jardim Pinhal.
Notificação Preliminar: 35666 -Lavrada em 15/06/07-
Proprietário: JUAN MOLDES PERES E OUTRO -Inscr. Cadastral: 084.21.08.1280.00.000-5-Endereço: Rua apolônia Vieira de Jesus nº49-Cocaia.
Notificação Preliminar: 37070 -Lavrada em 29/06/07-
Proprietário: JOSÉ LUIZ DOS REIS -Inscr. Cadastral: 083.51.02.1028.00.000-2-Endereço: Rua Joaquim Rabello nº89- Lote p/ 7 p/8 - Qd. 2 – Vila cap. Rabello.
Notificação Preliminar: 37662 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ MARIA RÓZARENE BEZERRA -Inscr. Cadastral: 081.51.15.0627.00.000-6- Endereço: Rua José Pedro da Silva - Lote 29 A - Qd. L – Pq. Continental GB2.
Notificação Preliminar: 37663 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA/CARLOS C DO NASCIMENTO E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.52.04.0022.00.000-9- Endereço: Rua Cinqüenta e Oito nº28- Lote 18 B - Qd. 64 – Pq. Continental GB2.
Notificação Preliminar: 37664 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: CICLEIDE DO N FERREIRA OUTRO/EDGAR GONÇALVES DE AGUIAR E S/MR -Inscr. Cadastral: 081.53.60.0153.00.000-0- Endereço: Rua Luiz Antônio Speradio - P/ Lote 32 - Qd. 84 – Pq. Continental GB2.
Notificação Preliminar: 37665 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: EUGENIO E. FERNANDES/MANOEL V. DE LACERDA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.52.81.0040.01.001.0- Endereço: Rua Benedicta de Almeida Franco nº14 - Lote 14 - Qd. 75 – Pq. Continental GB2.
Notificação Preliminar: 37667 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA -Inscr. Cadastral: 081.42.58.0413.00.000-4- Endereço: Rua Maria Dias Hog - Lote 3 - Qd. 59 – Pq. Continental GB2.
Notificação Preliminar: 37668 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ WILMAR FERREIRA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.62.88.0001.01.001-8- Endereço: Rua Hermínio Falcon nº1 - Lote 1 - Qd. 14 – Jardim City.
Notificação Preliminar: 37669 -Lavrada em 17/07/07-

Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ WILMAR FERREIRA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.62.88.0001.01.002-6- Endereço: Rua Hermínio Falcon nº3 - Lote 1 - Qd. 14 – Jardim City.
Notificação Preliminar: 37670 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ WILMAR FERREIRA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.62.88.0001.01.003-4- Endereço: Rua Hermínio Falcon nº5 - Lote 1 - Qd. 14 – Jardim City.
Notificação Preliminar: 37671 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ WILMAR FERREIRA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.62.88.0001.01.004-2- Endereço: Rua Hermínio Falcon nº7 - Lote 1 - Qd. 14 – Jardim City.
Notificação Preliminar: 37672 -Lavrada em 17/07/07-
Proprietário: PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ WILMAR FERREIRA E OUTRO -Inscr. Cadastral: 081.62.88.0001.01.005-9- Endereço: Rua Hermínio Falcon nº7 - Lote 1 - Qd. 14 – Jardim City.
Notificação Preliminar: 37885 -Lavrada em 03/05/07-
Proprietário: CONSTR. E IMOB. SPINARDI LTDA -Inscr. Cadastral: 101.55.53.0342.00.000-5- Endereço: Avenida Nopssa Senhora de Fátima - Lote 12 - Qd. 2.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/2007-SDU 03 04 02
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra, artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04, no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação conforme segue:
Auto de Infração: 34148 -Lavrada em 09/05/07-
Proprietário: MATILDA DE SOUZA OLIVEIRA/ SALVADOR MARQUES -Inscr. Cadastral: 094.44.05.0353.00.000-3- Endereço: Rua Estancia - Lote 7 - Qd. 10 – Jd. Ansalca
Auto de Embargo: 2717 -Lavrada em 09/05/07-
Proprietário: MATILDA DE SOUZA OLIVEIRA/ SALVADOR MARQUES -Inscr. Cadastral: 094.44.05.0353.00.000-3- Endereço: Rua Estancia - Lote 7 - Qd. 10 – Jd. Ansalca
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145/2007-SDU 03 04 02
 Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da Obra, artigos 41º e 43º Inciso 3º da Lei Municipal nº 6046/04, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação conforme segue:
Notificação Preliminar: 35663 -Lavrada em 15/06/07-
Proprietário: MARIO KENGI INABA -Inscr. Cadastral: 083.84.60.0683.00.000-0- Endereço: Rua Maria Aparecida Ransani Magalhães - Lote 6 - Qd. D – Residencial. Mazzei.
Notificação Preliminar: 35664 -Lavrada em 15/06/07-
Proprietário: MARIO KENGI INABA -Inscr. Cadastral: 083.84.60.0683.00.000-0- Endereço: Rua Maria Aparecida Ransani Magalhães - Lote 6 - Qd. D – Residencial. Mazzei.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 037/2007-JUREL
 Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **08 de Agosto 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:
 Processo nº **13.408/2006**
 Requerente: INEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 31286
 Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)
 Acórdão: **075/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Sra. Relatora designada e em concordância com o parecer do Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, exarado nos termos **nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005**, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.
 Processo nº **25.308/2006**
 Requerente: ANÉSIO NOGUEIRA FILHO
 Assunto: CANCELAMENTO AUTO DE MULTA Nº 24.637
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Acórdão: **076/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, para, reconhecendo a legitimidade ativa do requerente, determinar o retorno do presente à instância de origem para análise de mérito do pedido de cancelamento da penalidade.
 Processo nº **30.664/2006**
 Requerente: VALDEMIR MAYR DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 12.535
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Acórdão: **077/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.
 Processo nº **33.551/2006**
 Requerente: MANOEL ROBERTO NUNES DE BARROS
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.065
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Acórdão: **078/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, conheceram e **DERAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, deferindo o cancelamento do Auto de Multa em questão.
 Processo nº **37.778/2006**
 Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS

COMERCIAIS
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.052
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Acórdão: **079/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento do voto do Relator, foi **NEGADO CONHECIMENTO** ao recurso interposto, visto tratar-se de assunto diverso do tratado em primeira instância, mantendo-se inalterada a decisão de origem.
 Processo nº **39.410/2006**
 Requerente: VERA LÚCIA FERNANDES
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.651
 Relator: Ennio Caramella
 Acórdão: **080/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, que reconsidera seu voto em concordância com o voto vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a penalidade em questão.
 Processo nº **41.988/2006**
 Requerente: CÉSAR ROBERTO DE BARROS
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.081
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator Designado)
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator.
 Processo nº **42.667/2006**
 Requerente: MMP COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.444
 Relator: Ennio Caramella
 Acórdão: **081/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos (5x2) e com fundamento no voto vista do Membro Eldon Luís Fiorin, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso voluntário interposto, mantendo-se a Notificação Preliminar em questão. Vencidos os Membros Sr. Ennio Caramella e Sra. Edmara Marra de Oliveira que votavam pelo provimento do recurso.
 Processo nº **50.875/2006**
 Requerente: THIEFERSON RUFINO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.578
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
EDITAL Nº 038/2007-JUREL
 Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **15 de Agosto de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:
 Processo nº **209/2006**
 Requerente: EDIVALDO COSTA SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 33.204
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Processo nº **1.998/2006**
 Requerente: EDSON SERTÓRIO DO AMARAL
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 27.909
 Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora Designada)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas e diligência solicitada pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Processo nº **35.690/2006**
 Requerente: DELSON RODRIGUES LEAL
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9612
 Relator: Cláudia Novais Nogueira
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas e diligência solicitada pelo Membro Márcio Nucci Mazzei.
 Processo nº **37.294/2006**
 Requerente: MARLENE DOS SANTOS SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.638
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator após diligência.
 Processo nº **41.759/2006**
 Requerente: CLEUSA REGINA ZAGATI
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 88.610
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Processo nº **43.440/2006**
 Requerente: MÁRCIO ROCHA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.396
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Processo nº **44.718/2006**
 Requerente: MÁRCIO ROCHA
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 2987215
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Processo nº **41.988/2006**
 Requerente: CÉSAR ROBERTO DE BARROS
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.081
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator Designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator na sessão anterior.
 Processo nº **50.875/2006**
 Requerente: THIEFERSON RUFINO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.578
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Processo nº **51.500/2006**
 Requerente: POSTO DE MOLAS SÃO RAFAEL LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 42.183
 Relator: Márcio Nucci Mazzei

Processo nº **52.209/2006**
 Requerente: SOLANGE APARECIDA SAVAYA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.704
 Relator: Márcio Nucci Mazzei
 Processo nº **52.982/2006**
 Requerente: CÁTIA RIBEIRO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.632
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas e diligência solicitada pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.
 Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/07-SOSP – PA Nº 21.680/2007
 O Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa FBS Construtora Civil e Pavimentação Ltda, mantendo a sua **INABILITAÇÃO** na Concorrência Pública nº 07/07 e **DEFERE** o recurso da empresa COMPEC Companhia Paulista de engenharia e Construções, para **HABILITA-LA** a segunda fase do certame, devendo a Comissão, dar prosseguimento ao procedimento licitatório.
 Fica designado o dia **15/08/2007, as 10:00 horas** para abertura das propostas.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/07-SOSP – PA Nº 18.923/2007
 A Comissão delibera por unanimidade:
INABILITAR as empresas:
PONTO FORTE Construções & Empreendimentos Ltda por não comprovar os quantitativos exigidos, desatendendo o item 3.1.1 – letras “b” e “c” do Edital;
PB Construções e Comércio Ltda por não comprovar os quantitativos exigidos, desatendendo o item 3.1.1 – letras “b” e “c” do Edital e por não assinar as declarações negativas de superveniência de fato impeditivo e a de situação regular perante o Ministério do Trabalho, desatendendo o item 3.1.2 – letras “d” e “e” do Edital;
BEC BAQUIRIVU por não apresentar os atestados em nome da licitante, desatendendo o item 3.1.1 – letra “b” do Edital;
E HABILITAR as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.
 Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
 O Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. JOÃO MARQUES LUIZ NETO, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:
 PA: 13.463/2007
 CONTRATADA: **KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Arquitetura e Paisagístico para local onde será implantado o complexo Balneário Parque Continental III, situado na Av. C - s/nº – Pq.Continental – Gleba II, neste Município, com área estimada de 36.000 m².
 VALOR: R\$ 14.700,00
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 50467/2007
 CONTRATO Nº 052/07-SOSP
 CONVITE Nº 006/07
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: **ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA**
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços de substituição de alamedado, reforma do piso da quadra e reforma de vestiários da quadra da Rua Jacutinga – Pq. Jurema.
 ASSINATURA: 08/08/2007
 VALOR: R\$ 76.643,49
PRAZO: 04 (quatro) meses
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 26340/2007
 CONTRATO Nº 055/07-SOSP
 CONVITE Nº 022/07
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de 88 pontos simples de sistema de cabeamento estruturado (dados), e 32 pontos duplos de cabeamento estruturado (dados e voz), totalizando 152 pontos, em cabo UTP, construção dos sistemas de backbone de dados em cabo UTP e voz em cabo CI, instalações da rede elétrica para informática totalizando 125 pontos duplos.
 ASSINATURA: 07/08/2007
 VALOR: R\$ 141.600,00
PRAZO: 01 (um) mês
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 22265/2007
 CONTRATO Nº 056/07-SOSP
 DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, VIII da Lei 8.666/93)
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de**

Guarulhos S/A – PROGUARU,

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do Edifício sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 500 – Pimentas – Guarulhos, para instalações do CIET – Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda.

ASSINATURA: 07/08/2007

VALOR: R\$ 101.099,47

PRAZO: 03 (três) meses

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 081/07

PROCESSO Nº 39.438/2006

CONTRATO Nº 024/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**

OBJETO: Construção de lixeiras de alvenaria em Próprios Municipais da Secretaria de Saúde

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir de 03/08/2007, encerrando-se em 03/02/2008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 01/08/2007

EXTRATO DE PEDIDO

PROCESSO Nº 13.893/07

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8.666/93)

CONTRATO Nº 004/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CHARMEUSE CONFECÇÕES LTDA**

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção, compra e instalação de persianas verticais nas salas da SOSP: técnicos do DINFRA, Assessoria do Secretário, sala da Secretário e assistente da Secretária Adjunta, devido reforma das salas.

ASSINATURA: 06/08/2007

VALOR: R\$ 1.179,50

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 12/07- SOSP ref. Processo: 18.919/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA Nº 045/2007- AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM-abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Sd-PM	951536-4	Robson Martins Santos
SD-PM	830690-7	José Roberto da Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2007- AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPM-abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Sd-PM-FEM	982333-6	Gisele Aparecida Rodrigues dos Santos Gomes
SD-PM-FEM	120913-2	Mara Rejane da Silva

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2007- AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º SGT-PM	865936-2	Divaldo Gremes

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/07-FMS – PA nº 30.685/07SS - RC nº 222/07-FMS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO (Deltametrina Loção e Shampoo).RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/08/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/08/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 158/07-FMS - PA nº 24.359/07-SS – RC nº 148/07-FMS.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA LARÍNGEA, MÁSCARA TIPO RANDEL BACKER, MÁSCARA FACIAL E TRAQUEIA CORRUGADA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/08/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopólvia – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO

- Tornar sem efeito da publicação do dia 06/08/07 - **LICITAÇÃO AGENDADA: PREGÃO PRESENCIAL nº 156/07-FMS - PA nº 26.184/07-SS – RC nº 221/07-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE, DESINFETANTE E OUTROS PRODUTOS PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DISPENSADORES ELETRÔNICOS EM REGIME DE COMODATO.

HOMOLOGAÇÃO:

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 20/07-FMS - PA nº 26.185/07-SS – RC nº 224/07-FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.441/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ML COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Modalidade: **Pregão Presencial nº 119/07-FMS.** Assinatura: **20/07/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: **Fornecimento de sonda de alimentação enteral nº 10 e outros.** Valor deste contrato: **R\$ 21.420,00.**

PROCESSO: 18.441/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Modalidade: **Pregão Presencial nº 119/07-FMS.** Assinatura: **20/07/2007.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: **Fornecimento de sonda de aspiração traqueal com válvula nº 06 e outros.** Valor deste contrato: **R\$ 35.107,92.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 37583/2006 – SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO 030-01/2007-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 03/08/2007. Finalidade deste termo: Alteração da forma de apresentação, marca e fabricante do item **05** da Ata de Registro de Preços nº 167/2007-FMS do Processo Administrativo nº 37.583/2006-SS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **20/07/2007**, com a seguinte redação:

“05 - Midazolam 15 mg / 3 ml injetável, estéril e apirrogênica, ampola com 3 ml. Embalagem: cx. c/ 50. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.0497.0204.003-5. Produto controlado. (Conf. Portaria 344). Validade dos medicamentos: 12 meses e no mínimo de 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. SIG 2M 228. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Marca: Dormium. Fabricante: UNIÃO QUÍMICA.R\$ 1,315”

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 42016/2006 – SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO 031-01/2007-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 03/08/2007. Finalidade deste termo: Alteração da marca e fabricante do item 02 da ata de Registro de Preços nº 103/2007-FMS, do Processo Administrativo 42016/2006-SS, nos termos do artigo 65 da Lei de licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 20/07/2007, com a seguinte redação:

“02 - Frasco – Cloranfenicol Colírio 0,5% 10 ML (VISALMIN) – Laboratório Bunker, caixa c /01 Procedência: Nacional Registro MS 1.0577.0053.004-9 Validade Mínima: 12 meses com 60% do produto oferecido

pelo fabricante no ato da entrega.Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”.Os produtos só serão aceitos pela Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2M:483. Marca:VISALMIN COLÍRIO 10 ML– Fabricante: BUNKER.R\$ 1,554.”**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 42.478/2004 – SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 089/2005-SS- FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO 024-02/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Assinatura: 31/07/2007. Finalidade deste termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2005-SS-FMS por mais 12 (doze) meses.Vigência:**01/08/2007 a 31/07/2008.** Valor estimado deste termo: **R\$ 37.000,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 22632/2007 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 050/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 139/2007. Assinatura: 03/08/2007. Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva para Equipamentos de ar condicionado. Valor estimado do contrato: **R\$ 48.865,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

PROCESSO DEFERIDOS

OA 5.378/05 Ecotec Equipamentos e Sistemas Ltda/ cancelamento do Cevs

Proc. 30.095/06 Pleurimax Ordep Industrial e Comercial Ltda/Laudo Técnico

Proc. 22.025/07 Assai Comercial e Importadora Ltda/ cancelamento de NP nº 98820

OA 23.226/07 Roberta Zucarelli/Farma Conego Ltda/ Baixa RT

OA 23.724/07 Patrícia Vilela de Araújo/Prorrogação de Prazo NP 89194

OA 23.181/07 Silvana Faustino Carlos/ Cancelamento do Cevs

OA 24.136/07 Clínica Jardim São João Sc Ltda/ Cancelamento do Cevs

Proc. 26.371/07 Fátima Rocco Shiguemiti/cancelamento NP nº 98888

Proc. 27.437/07 Clair Donizetti Pinheiro/Comércio Eventual Pipoca

Proc. 27.973/07 Missão Desafio Jovem Jesus Liberta/ prorrogação de Prazo nº 89114

Proc. 28.694/07 Hospital Carlos Chagas/Autorização p/ Informatização de Livros de medicamentos de controle especial da portaria 344/98

Proc. 29.691/07 Fernando Hajime/ Comércio Eventual/ Espetinhos Empanados e Tempurá

Proc. 30.620/07 Clínica Médica Revivendo Ltda/ Prorrogação de Prazo NP nº 103707

Proc. 30.482/07 Fátima Batista Vasconcelos Monacchesi/ cancelamento da Notificação Preliminar nº 99708 de 10/ 07/07

Proc. 31.021/07 Ricardo Siqueira Interlandi/ Prorrogação de Prazo NP nº 94270

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 7.643/03 Antonio Minas ME/ Lanchonete

Proc. 16.496/03 Drogaria Brasil Guarulhos Ltda

OA 8.501/05 Sílvia Flávia Coelho Brusius/Drogaria Brasil Guarulhos Ltda/Encerramento Ativ.

Proc. 42.268/05 Sarni Oliveira Consultório Odontológico Ltda

Proc. 8.248/06 Mini Mercado Pães e Doces Rainha da Cachoeira Ltda

OA 24.837/07 Clínica Veterinária Sorriso Animal Ltda/ prorrogação de Prazo NP nº 104361

OA 25.228/07 Mariceles da Silva Gerico

OA 24.042/07 Samesp Serviço de Assistência Médica ao Servidor Publico Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS/ ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Proc. 797/03 Serra Leste Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda

Proc. 22.471/03 GV Continental Carnes Ltda

Proc. 53.253/03 Maria de Fátima Felipe Vieira

Proc 30.932/04 Jeni Aurelia Moreira Palma

Proc. 35.557/03 Elizangela da Silva Alves

Proc. 35.572/04 W. Vasconcelos Almeida F ME

Proc. 46.135/04 Sirlei Silva Oliveira ME

Proc. 48.700/05 Quasar Transporte e Logística Ltda

Proc. 49.471/05 Commercial School Service Ltda

Proc. 13.955/06 Alaoir Vicente de Cruz

Proc. 45.261/06 Master Meat Comercial de Carnes Ltda

Proc. 50.339/06 Fofucho Locadora e Bomboniere Ltda

OA 3.622/07 Servei Ortopedia e Pedicuros Ltda

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO Nº45/07 - 03/08/07 - PAG.11 - D.O Nº 57

Onde se Lê: **PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. **20.902/07** Antonio Rafael dos Santos/ Comércio Ambulante Pipoca

Leia-se: **PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. **20.926/07** Antonio Rafael dos Santos/ Comércio Ambulante Pipoca

Onde se Lê: **PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 22.812/07 Casa de Repouso Império da Vovó SC Ltda/ Prorrogação de Prazo nº **94274**

Leia-se: **PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 22.812/07 Casa de Repouso Império da Vovó SC Ltda/ Prorrogação de Prazo nº **94276**

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 12.035/04 Espetinhos Oba Bar e Lanches Ltda/ Lanchonete

Proc. 18.707/04 Simone de Cássia Popic Wada ME/ Mini Mercado

Proc. 23.065/04 Mini Mercado Ponto Mac Ltda ME/ Mini Mercado

Proc. 20.522/04 Casa de Carnes Prosperidade Ltda/ Açougue

Proc. 26.495/04 Escala Comércio de Carnes Ltda/

Açougue

Proc. 28.521/04 Antonio Hideki Niyama ME/ Lanchonete

Proc. 32.023/04 Comércio de Carnes Rainha da Paz Ltda EPP/ Açougue

Proc. 33.983/04 The Flesh Bar e Lanchonete Ltda ME/ Lanchonete

Proc. 34.409/04 Juscelino Martins da Franca ME/ Bar e Lanches

Proc. 6.087/05 Sebastião Lopes Barbosa/ Mini Mercado

Proc. 7.634/05 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Supermercado

Proc. 10.230/05 Sacolão e Minimercado City Ltda/ Minimercado

Proc. 10.423/05 Adalgisa de Oliveira Viana Armarinhos ME/ Bomboniere

Proc. 14.419/05 Doção Comercial de Doces Laticínios e Bebidas Ltda/ Mercaria

Proc. 18.849/05 Casa de Carnes Santa Rita de Guarulhos Ltda/ Açougue

Proc. 21.727/05 Paulo Roberto das Neves Açougue ME/ Açougue

Proc. 22.156/05 Lanchonete Bento S Grill Ltda ME/ Lanchonete

Proc. 25.835/05 JSS Mini mercado Ltda Me/ Mini Mercado

Proc. 28.936/05 Jumerci dos Santos ME/ Lanchonete

Proc. 30.480/05 Sedeni Guedes ME/ Lanchonete

Proc. 35.092/05 Josevanilda Telles Bezerra/ Lanchonete

Proc. 35.510/05 Akamine Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda/ Mini Mercado

Proc. 50.288/05 Maura Pereira Vargens ME/ Lanchonete

Proc. 2.447/06 Cafeteria da Terra Comércio de Alimentos Ltda EPP/ Lanchonete

Proc. 16.893/06 Bar Lanches e Casa de Danças Rancho Sertanejo Ltda/ Lanchonete

Proc. 23.673/06 Beirute Pratos Arabes Ltda/ Lanchonete

OA 24.215/06 Robert Shimoki/Drogaria Alpes do Rosa de França Ltda/ Baixa RT

Proc. 26.584/06 Center Carnes Alto Alegre Ltda/ Açougue

**ANEXO III
DECLARAÇÃO
BENEFÍCIO ASSISTENCIAL
(MODELO)**

Eu,..... portador do Documento de Identidade nº D E C L A R O para os devidos fins de direito que, neste momento, não sou beneficiário de qualquer Programa Assistencial da Prefeitura, do Estado ou da União.

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação.
Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem
ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA

Língua Portuguesa – Ensino Fundamental

Interpretação de texto. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão e gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal.

Matemática – Ensino Fundamental

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**ANEXO V
TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

APOIO FRENTE	ABDOMINAL 1 m	CORRIDA 12 min.	ATE20 anos	21 à 25 anos	26 à 30 anos
2	14	1500			
4	16	1600			
6	18	1700			
8	20	1800			
10	22	1900			10
12	24	2000		10	20
14	26	2100	10	20	30
16	28	2200	20	30	40
18	30	2300	30	40	50
20	32	2400	40	50	60
22	34	2500	50	60	70
24	36	2600	60	70	80
26	38	2700	70	80	90
28	40	2800	80	90	100
30	42	2900	90	100	
32	44	3000	100		

CONCEITO: 150 APTO

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO
(MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de

Nome: _____
N.º de inscrição _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

Guarulhos, de de 2007.

**Assinatura do candidato
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2007-SN
PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR-PVSM**

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de abertura de inscrições ao Processo Seletivo para atendimento ao Programa de Valorização do Serviço Militar-PVSM nº 01/2007-SN,

TORNA PÚBLICO

- 1 – **INCLUI** no item 3.4.2 do referido Edital de Abertura nº 01/2007-SN o item "I", conforme segue:
i) Declaração de dependentes do candidato e dependentes pertencentes à família do candidato, conforme **Anexo VII**, deste edital (original).
- 2 – **INCLUI** no referido Edital de Abertura nº 01/2007-SN o **ANEXO VII**, conforme segue:

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu,.....Portador do Documento de Identidade nº..... D E C L A R O para os devidos fins de direito que, vivem sob **minha dependência econômica** o(s) menor(es) relacionados abaixo:

Filho menor sob minha dependência econômica:

Nome:	Data de nascimento:
DECLARO ainda, pertencerem à minha família o número de dependentes abaixo:	
Total de Filhos (maiores e menores na família)	Nº de dependentes idosos (acima de 65 anos)
	Nº de dependentes portadores de necessidades especiais

Autorizo, desde já, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação.
Guarulhos, de de 2007.

Assinatura do jovem

3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2007-SN.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



C.I.E.T.
Centro Integrado de Emprego e Trabalho

Seu emprego pode estar aqui. Confira.

+ DE 1.300 VAGAS EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO

www.guarulhos.sp.gov.br

C.I.E.T. Centro
R. dos Metalúrgicos, 66 (Prédio de ex. Instituto Laboral)
C.I.E.T. V. Augusta
R. Antônio Barreto, 225 (Prédio de ex. Guarulhos)
C.I.E.T. Pimentas
Estr. Caminho Velho, 333 (junto de Hospital Pimentas)



**Em caso de acidentados,
LIGUE SAMU 192**



Ministério da Saúde

BRAS
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

